



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 28

TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1991

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 23ª SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 74, 75 e 76/91 (nºs 111, 112 e 113/91, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Offícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Nºs 16 e 18/91, comunicando o arquivamento das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 201/81 (nº 8.038/86, naquela Casa), que assegura ao marido ou companheiro o direito de ser dependente da mulher segurada da Previdência Social; e Projeto de Lei do Senado nº 174/89-Complementar (nº 194/89, naquela Casa), que estabelece normas sobre a participação dos estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, relativamente às exportações.

1.2.3 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 36/91, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dá nova redação aos arts. 393 e 594 do Código de Processo Penal, e dá outras providências.

1.2.4 — Ofício do Presidente do Banco Central do Brasil

— Desligamento a pedido do Diretor de Câmbio e Assuntos Internacionais, Dr. Antonio Cláudio Sochaczewski.

1.2.5 — Comunicação

Do Senador Divaldo Suruagy, referente a sua filiação à bancada do PMDB.

1.2.6 — Requerimentos

— Nºs 79 e 80/91, de autoria dos Senadores Nelson Wedekin e Maurício Corrêa, solicitando da Sra. Zélia Cardoso de Mello, Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, informações que menciona.

— Nº 81/91, de autoria do Senador Hugo Napoleão, solicitando autorização do Senado Federal para cumprir missão junto ao Parlamento Latino-Americano.

— Nº 82/91, de autoria do Senador Ronan Tito, solicitando autorização para ausentar-se do País, para participar da Conferência Interparlamentar do Parlamento Europeu/Latino-Americano.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR COUTINHO JORGE — A questão ecológica da Amazônia, a propósito da realização, no Rio de Janeiro, no próximo ano, do Encontro Ecológico Mundial — ECO 92.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Causas do fracasso de projeto de colonização de Machadinho-RÔ, focaliza-

do no programa Globo Rural, da TV Globo.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Pronunciamento feito pelo Dr. Ulysses Guimarães na Convenção do PMDB, encerrada na data de ontem.

1.2.8 — Requerimentos

— Nº 83/91, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando autorização do Senado Federal, para cumprir missão junto ao Parlamento Europeu e Latino-Americano.

— Nº 84/91, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, solicitando transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso do Deputado Ulysses Guimarães.

— Nº 85/91, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, solicitando que não seja realizada Sessão do Senado no dia 28-3-91, e nem haja expediente em sua Secretaria. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1989-Complementar, de autoria do Senador João Menezes, que regula o direito de greve dos servidores públicos civis e dá outras providências, **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 86/91.

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimentos nºs 81, 82 e 83/91, lidos no Expediente da presente sessão. **Apro-**

PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal	
	ASSINATURAS Semestral Cr\$ 3.519,65 Tiragem 2.200-exemplares.	

vados, após pareceres da comissão competente.

1.3.2 — Comunicações

Dos Senadores Nelson Carneiro, Hugo Napoleão e José Sarney, de ausência do País.

1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Revisão constitucional.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Função do Poder Legislativo no atual quadro político nacional e o relacionamento entre os Poderes da República.

SENADOR LAVOISIER MAIA — Crise na extração da *scheelita* em face do aviltamento do preço do mineral no mercado internacional.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Posse do novo Governador da Paraíba, Dr. Ronaldo Cunha Lima.

1.3.4 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nº 13 e 14/91.

1.3.5 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Senador Áureo Mello, pronunciado na sessão de 20-3-91.

3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 206ª sessão, realizada em 10-12-90

4 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nº 352 a 364/91

5 — ATOS DO 1º SECRETÁRIO

— Nº 1 e 2/91

6 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

— Nº 4/91

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Retificações

SUMÁRIO DA ATA 206ª SESSÃO, REALIZADA EM 10-12-90

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II — de 11-12-90, na pág. nº 7.961, 2ª coluna, no item 1.2.10 — Comunicações da Presidência, na parte referente à aprovação, pela comissão Diretora, de requerimento,

Onde se lê:

...; nºs 249 e 465/90, do Senador Jamil Haddad; ...

Leia-se:

...; nºs 429 e 465/90, do Senador Jamil Haddad; ...

Nas mesmas página e coluna, e mesmo item, imediatamente após o recebimento do Ofício nº S/64/90, inclua-se por omissão o seguinte:

— Abertura de prazo para interposição de recurso ao Projeto de Lei da Câmara nº 66/89.

Ata da 23ª Sessão, em 25 de março de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Dirceu Carneiro

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Afonso Camargo — Alexandre Costa — Beni Veras — Cid Sabóia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Hugo Napoleão — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Fogaça — Lavoisier Maia — Louremberg Nunes Rocha — Mansueto de Lavor — Marco Maciel —

Mauro Benevides — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Ney Maranhão — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —

A lista de presença acusá o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nº 74/91 (nº 111/91, na origem), de 21 do corrente, referente à promulgação da Resolução nº 2, de 1991.

Nº 75/91 (nº 112/91, na origem), de 21 do corrente referente a permanência do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 1990.

Nº 76/91 (nº 113/91, na origem), de 21 do corrente, referente à promulgação da Resolução nº 3, de 1991.

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 16/91, de 21 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1981 (nº 8.038/86, naquela Casa), de autoria do Senador Henrique Santillo, que assegura ao marido ou companheiro o direito de ser dependente da mulher segurada da Previdência Social.

Nº 18/91, de 21 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1989-Complementar (nº 194/89, naquela Casa), de autoria do Senador Ronan Tito, que estabelece normas sobre a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, relativamente às exportações.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 1991

Dá nova redação aos arts. 393 e 594 do Código de Processo Penal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 393 do Código de Processo Penal passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 393. A sentença condenatória recorrível produz o efeito de manter na prisão o réu nas infrações afiançáveis, enquanto não prestar fiança.

Art. 2º O art. 594 do Código de Processo Penal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 594. O réu não poderá apelar sem prestar fiança, salvo se for primário e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentença condenatória, ou condenado por crime de que se livre solto.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto de lei visa eliminar uma contradição existente entre a nova ordem constitucional, instituída pela Carta Magna de 5 de outubro de 1988, e a legislação processual-penal ordinária. Essa contradição se verifica entre os dispositivos nos artigos 393 e 594

do Código de Processo Penal e a Constituição Federal, no seu art. 5º, inciso LVII.

Com efeito, declara a Constituição Federal, nesse inciso:

“Art. 5º

LVII — ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.”

Todavia, dispõe o art. 393 do Código de Processo Penal o seguinte:

“Art. 393. São efeitos da sentença condenatória recorrível:

I - ser o réu preso ou conservado na prisão, assim reconhecido na sentença, como nas afiançáveis enquanto não prestar fiança;

II — ser o nome do réu lançado no rol dos culpados.”

Em coerência com a orientação que presidiu à feitura do Código de Processo Penal, dispõe também o seu:

“Art. 594. O réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, ou prestar fiança, salvo se for primário e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentença condenatória ou condenado por crime de que se livre solto.”

Como se vê, configuram a norma do inciso LVII da Carta Magna e os dois artigos do Código de Processo Penal citados um conflito irremediável. Esses artigos tornaram-se, em parte, inconstitucionais, supervenientemente. Urge compatibilizar-lhes o teor com o do inciso LVII do art. 5º da Carta Magna — e, de resto com o espírito libertário e liberal predominante em todo o texto constitucional.

Propomos, por isso, uma nova redação para aqueles dois artigos, salvando deles apenas o resíduo salvável, qual seja, a exigência de pagamento de fiança quando devida, como condição de soltura do réu preso ou de apelação, quando primário e de bons antecedentes.

Enquanto se não elabora um novo código processual penal, deve o Congresso ajustar a legislação ordinária à nova ordem constitucional. Essa providência servirá, também, para subministrar subsídios à formulação daquele diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de março de 1991.
— Senador Márcio Lacerda.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL
DECRETO-LEI Nº 3.689
DE 3 de OUTUBRO DE 1941

Art. 393 São efeitos de sentença condenatória recorrível:

I. ser o réu preso ou conservado na prisão, assim nas infrações enquanto não prestar fiança;

II. ser o nome do réu lançado no rol dos culpados.

Art. 594. O réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, ou prestar fiança, salvo se for primário e de bons antecedentes assim reconhecido na sentença condenatória, ou condenado por crime de que se livre solto. (66)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

BANCO CENTRAL DO BRASIL

PRESI/SUPAR-0535/91

Brasília (DF), 15 de março de 1991

Do: Presidente do Banco Central do Brasil

Ao: Exmº. Sr. Senador Mauro Benevides

DD. Presidente do Senado Federal

Comunico a V. Exª que o Diretor de Câmbio e Assuntos Internacionais deste Banco Central, Dr. Antônio Cláudio Sochaczewski, que teve o seu nome aprovado pelo Egrégio Plenário dessa Casa, em 8-3-90, para compor a diretoria desta instituição, solicitou o seu desligamento, tendo em conta o interesse em assumir a Presidência do Banco do Estado de São Paulo S.A. — BANESPA, na gestão do Exmº. Sr. Governador Luiz Antônio Fleury Filho.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a V. Exª os protestos de minha admiração e respeito. — Ibrahim Eris.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 25 de março de 1991

Sr. Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º, § 2º, do Regimento Interno, que integrarei, a partir desta data, a Bancada do PMDB.

Atenciosas saudações. — Senador Divaldo Suruagy.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro). — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 79, DE 1991

Nos termos do art. 216 do regimento Interno, solicito da Exmª. Sra. Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, Zélia Cardoso de Mello, as seguintes informações, junto ao Banco do Brasil S/A:

a) referentes às agências do Banco do Brasil no Estado do Acre, especialmente as dos Municípios de Cruzeiro do Sul e de Rio Branco:

1. Quais os recursos federais repassados ao Governo do Estado do Acre no período de março de 1987 a dezembro de 1990 — Governo Flaviano Melo? Discriminar as origens, respectivas quantias e datas dos repasses.

2. A que órgãos foram destinados?

3. Quanto tempo ficaram tais quantias depositadas nas agências do Banco do Brasil (Acre), antes de serem repassadas ao Governo do Estado, e depois repassadas, em que contas ficaram em nome do Governo e se eram aplicadas no "over" ou outra forma de rendimento enquanto não eram empregadas nos devidos fins e por quem.

4. Quem mandava aplicar, quem recebia os resultados das aplicações no mercado financeiro? Quais os titulares?

5. Entre os titulares de tais contas e aplicações, consta o titular "Flavio Nogueira" na agência de Rio Branco ou outra do Banco do Brasil?

6. Caso positivo, fornecer detalhes das aplicações, inclusive a ficha de abertura da referida conta desse titular.

7. Qual o montante das aplicações e quem assinava os saques ou recebimentos?

8. Solicito, em caráter reservado, cópia do inquérito que resultou no afastamento de funcionários do Banco do Brasil — Agência Rio Branco, que estiveram envolvidos com a conta "Flavio Nogueira".

9. Quais os titulares da conta "SOS Acre", quais as pessoas que a movimentavam, quando foi aberta, quando encerrou e qual o montante movimentado.

10. Quais os servidores do estado, no Governo Flaviano Melo (período de março de 1987 a dezembro de 1990) que realizavam as operações financeiras nas agências do Banco do Brasil no Acre, em nome do Governo?

Justificação

O presente requerimento de informações já fora encaminhado pelo então Senador Mário Maia, do nosso partido do Acre.

A nova Mesa do Senado entendeu de não encaminhá-lo porque o pedido, encaminhado em janeiro de 1991, só completou a sua tramitação após o término do mandato daquele senador.

Por isso, encaminhamos esta solicitação: para dar seqüência, para que não haja impedimento de se levantar a verdade sobre questão tão polêmica e discutida no estado acreano.

É que tornaram-se públicos e notórios, comentários de que haveria em uma das agências do Banco do Brasil no Estado do Acre uma conta titulada por "Flavio Nogueira", na qual teriam sido depositados os ganhos resultantes das aplicações no over-night, por longo período, das quantias recebidas pelo Governo, oriundas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e de outras fontes Federais.

A referida conta, teria sido movimentada particularmente em benefício de outros que não o estado, resultando no enriquecimento ilícito de várias pessoas.

Teriam havido demissões de funcionários do Banco do Brasil em decorrência do fato.

Para esclarecer a verdade e a tomada das devidas providências, necessitamos dessas informações com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 25 de março de 1991.
— Senador Nelson Wedekin — Senador Maurício Corrêa, Líder do PDT.

Ao exame da Mesa Diretora.

REQUERIMENTO Nº 80, DE 1991

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno, solicitado da Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, Zélia Cardoso de Mello, as seguintes informações, junto à Delegacia da Receita Federal do Estado do Acre:

a) sobre alterações patrimoniais e contratuais, bem como os registros autenticados nas respectivas Juntas Comerciais, certidões de livros de presença e relação nominal de acionistas, nos últimos cinco anos, das seguintes empresas e pessoas físicas:

Pessoas Jurídicas

1. Repiquete Serviços Editoriais Ltda., com sede em Rio Branco — Acre, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Acre sob o nº 12200013050 em sessão de 12 de novembro de 1984 e posteriores alterações, CGC do MF nº 05.378.153/0001-90. (Contrato original até a última alteração contratual).

2. Rádio e Televisão Norte do Brasil Limitada, com sede em Rio Branco — Acre, contrato original registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 1.026, Livro A, nº 2, fl. 62, em 2 de julho de 1987, seguidas de várias alterações contratuais, CGC do MF nº 14.339.220/0001-59.

3. T.H.A. Indústria e Comércio S/A, inicialmente com sede na cidade do Rio de Janeiro, às Av. Franklin Roosevelt, nº 39, sala 819 — parte, depois transferida para a Rua Alcindo Guanabara, nº 15, sala 1.301, conforme referida em Ata de Assembléia Geral Extraordinária da empresa realizada em 31 de outubro de 1989, CGC nº 32.153.678/0001-09, com várias alterações contratuais arquivadas na Jucerja. Sendo sócia da Empresa Repiquete Serviços Editoriais Ltda., conforme 6ª Alteração Contratual da referida Empresa Repiquete, requerer da Empresa T.H.A. Indústria e Comércio S/A, certidões do livro de presença das assembleias de acionistas e relação nominal de portadores das ações da empresa, cujo capital estaria integralizado com a venda de ações ordinárias nominativas ou ao portador, conforme referência em Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, lavradas em 11 de abril de 1989, às 17 horas, na sede primitiva da empresa, à Av. Franklin Roosevelt, nº 39, sala 819 — RJ.

4. Rio Branco Rádio FM Ltda., com sede em Rio Branco — Acre, à Rua Benjamin Constant 416, salas 301, 302 e 305, registrada

na Junta Comercial do Acre sob nº 12.2.0000730-1 e no CGC/MF sob o nº 04.517.934/0001-56, com todas as alterações posteriores até o presente.

Pessoas Físicas

1. Sílvio Martinello, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade nº 10.197.292 — SP, CPF nº 605.759.308-10, residente e domiciliado em Rio Branco — AC, à Rua Almirante Jaceguay s/nº — Vila Ivonete. Consta como sócio cotista das empresas: Repiquete Serviços Editoriais Ltda. e Rio Branco Rádio FM Ltda.

2. Admar Ubaldo de Almeida Cruz, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado à Praça Ten. Gil Guilherme, nº 5, ap. 202, Rio de Janeiro — RJ, portador do RG nº 39510-D, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais e CIC nº 321.009.657-00. Consta como sócio cotista das empresas: Rádio e Televisão Norte do Brasil Limitada e Rio Branco Rádio FM Ltda.

3. Roberto Carlos Vaz de Azevedo, brasileiro, jornalista, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco — Acre, à Rua Plutão — Morada do Sol — Quadra 10 — Casa 4, CIRG nº 050103-AC, CPF nº 091.041.352-53. Consta como sócio cotista das empresas: Rádio e Televisão Norte do Brasil Limitada, Repiquete Serviços Editoriais Ltda. e Rio Branco Rádio FM Ltda.

4. Roberto Alves Moura, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco — Acre, à Rua Francisco Conde, 49, portador da Cédula de Identidade nº 43.942-AC, CIC nº 025.938.292-91. Consta como sócio cotista das empresas: Rádio e Televisão Norte do Brasil Limitada e Rio Branco Rádio FM Ltda.

5. Flávio Batista Silveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade CREA 32733/D — 5ª Região e CPF nº 261.233.837-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro à Rua Joaquim Nabuco, nº 11 — ap. 906, constando também outro endereço à Praça Tenente Gil Guilherme, nº 5, ap. 201 (o mesmo número do edifício de moradia do Sr. Admar Ubaldo de Almeida Cruz, apartamento vizinho ao 202). Consta como sócio fundador, juntamente com sua mãe, a Sra. Hélia de Souza Batista da Silveira, da Empresa T.H.A. Indústria e Comércio S/A, da qual passou a ser Diretor-Presidente e a senhora sua mãe Diretora-Superintendente, esta por coincidência, tia em primeiro grau do então Governador Flaviano Flávio Batista de Melo e aquele, primo legítimo em primeiro grau do mesmo.

OBS: a T.H.A. Indústria e Comércio S/A associou-se à Repiquete em 23-9-88, conforme sexta alteração contratual da Repiquete.

6. Hélia de Souza Batista da Silveira, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro à Rua Joaquim Nabuco, nº 11, ap. 906, portadora da Cédula de Identidade nº 405.705, expedida

pelo IFP e CIC nº 359.068.807-63. Consta como sócia fundadora e Diretora-Superintendente da Empresa T.H.A. Indústria e Comércio S/A, a qual ingressou na sociedade Repiquete, representado pelo seu Presidente, Sr. Flávio Batista Silveira, em 23 de setembro de 1988, conforme sexta alteração contratual da Empresa Repiquete.

7. Flaviano Flávio Batista de Melo, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Rio Branco — Acre, ex-Prefeito, ex-Governador, candidato majoritário ao Senado Federal nas últimas eleições de 3 de outubro de 1990, cuja eleição está *sub-judice* por fraude e prática de abuso do poder econômico e uso indevido dos meios de comunicação pública, e notoriamente envolvido com todas as pessoas jurídicas e físicas objeto deste requerimento de informações.

Justificação

O presente requerimento de informações já fora encaminhado pelo então Senador Mário Maia, do nosso partido no Acre.

A nova Mesa do Senado Federal entendeu de não encaminhá-lo porque o pedido, encaminhado em janeiro de 1991, só completou a sua tramitação após o término do mandato daquele senador.

Por isso, encaminhamos esta solicitação: para dar seqüência, para que não haja impedimento de se levantar a verdade sobre questão tão polêmica e discutida no estado acreano.

É que tais informações são necessárias e urgentes para coibir abusos e reparar danos patrimoniais ao erário público do Estado do Acre e da União, conforme processos em tramitação na Justiça Eleitoral do Acre, na Procuradoria-Geral do Estado, na Secretaria de Segurança e Justiça do Estado do Acre, onde as empresas e pessoas citadas neste requerimento de informações estão direta ou indiretamente envolvidas em graves irregularidades ocorridas durante o Governo Flaviano Melo, incluindo desvio de dinheiro para compra de bens de empresas particulares, das quais amigos e parentes do então governador são sócios, motivo pelo qual encarecemos a urgência das informações a fim de instruir representação na Justiça Eleitoral e na Justiça Comum.

Acrescente-se que os Srs. Flaviano Melo, Sílvio Martinello e Roberto Vaz estão indiciados em processos de peculato, em tramitação na Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Acre por desvio de dinheiro dos cofres públicos, em favor da firma "Unigraf", na compra de uma máquina impressora "offset" para a Empresa Repiquete Serviços Editoriais Ltda., coincidindo a transação com datas bem próximas a da constituição da Empresa T.H.A. Indústria e Comércio S/A, que, de imediato, tornou-se sócia da Repiquete.

Como há forte indício de crime contra o erário público, conforme sugere o TRE-AC, por intermédio de sua Corregedoria-Geral e de acórdão e também por suspeita oferecida pela Procuradoria-Geral Eleitoral, que afirma no processo preempitoriamente não haver

dúvidas sobre o desvio de dinheiro público sem qualquer respaldo legal, mister se faz a urgência das informações solicitadas, para reparo dos danos e punição dos culpados.

Sala das Sessões, 25 de março de 1991.
— Senador Nelson Wedekin — Senador Maurício Corrêa, Líder do PDT.

Ao exame da Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido será submetido ao exame da Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 81, DE 1991

Brasília, 25 de março de 1991

Senhor Presidente,
Solicito a Vossa Excelência autorização do Senado Federal para cumprir missão junto ao Parlamento Latino Americano, no período de 28 de março a 12 de abril de 1991, onde participarei da 10ª Conferência Interparlamentar dos Parlaentos Europeu e Latino-Americano.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente — Senador Hugo Napoleão.

REQUERIMENTO Nº 82, DE 1991

Brasília, 22 de março de 1991

Senhor Presidente,
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 25-3-91, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 32, III, § 3º, do Regimento Interno, e 55, III, da Constituição, participar da Conferência Interparlamentar do Parlamento Europeu/Latino-Americano.

Atenciosas saudações. — Senador Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Os requerimentos lidos serão remetidos à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser apreciados após a Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do § 3º do art. 40, do Regimento Interno. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dos assuntos mais relevantes para o ano de 1992, no Brasil, será, sem dúvida, o Encontro Mundial de Ecologia, a ter lugar no Rio de Janeiro.

A nossa posição, aqui, acerca da estruturação desse ECO 92 concerne a que, mais uma vez, a Amazônia brasileira — que, por certo, será a grande estrela desse ECO 92 — lamentavelmente não estará participando da estruturação a nível de Brasil desse encon-

tro mundial. Até o momento, nada está definido quanto à participação dos amazônidas na estruturação do encontro, nem tampouco na realização de plenárias, exposições na Amazônia (em Belém e Manaus) durante a realização do ECO 92.

Na verdade, a Amazônia será o tema central dessa discussão, pois lá estão os grandes problemas ecológicos do nosso País. Por isso, gostaria de lembrar — no sentido de dar o exemplo aos Srs. Senadores — que, na Amazônia, há problemas graves no que diz respeito às terras, a sua ocupação e à luta que existe naquele estado. Todos sabem que vários líderes sindicais foram nos últimos anos assassinados na Amazônia e, particularmente, no meu estado, o Pará, em função da luta pela propriedade da terra.

Temos que lembrar, também, o grave problema indígena, considerando que na Amazônia ainda não foi realizada a demarcação precisa das chamadas reservas indígenas, gerando permanentes conflitos entre índios e civilizados que buscam explorar as riquezas naturais da região. Além disso, temos que levar em consideração que grandes projetos nacionais lá estão localizados, como é o caso, por exemplo, na área de mineração, do grande Projeto Carajás, que explora a maior jazida mineral do mundo, localizada no Estado do Pará.

Ao lado do projeto do nível de Carajás, onde, de certa forma, se procurou analisar, respeitar e harmonizar os aspectos ecológicos, com a exploração mineral, há outros problemas graves na área de mineração, onde ocorre uma depredação dos nossos rios através do processo de garimpagem do ouro em seus leitos, pois a tecnologia é bastante atrasada e equivocada e chega a poluir integralmente os grandes rios, como é exemplo o rio Tapajós, considerado um dos rios mais belos do mundo e que, lamentavelmente, está em grande parte poluído, não só pelo trabalho das dragas, que buscam o ouro no seu leito, mais também pelo uso inadequado do mercúrio que mata os peixes, prejudicando os habitantes que se alimentam desses peixes, o que acaba gerando graves problemas de saúde pública.

Não podemos esquecer que a Amazônia é o grande celeiro mineral deste País, possuindo reservas minerais a nível planetário, como é o caso do ferro, da bauxita (que dá origem ao alumínio), bem como outros, cassiterita, ouro, cobre etc., e que precisam ser explorados de maneira racional e com uma tecnologia apropriada visando compatibilizar os interesses ecológicos com os econômicos.

Não podemos esquecer os graves problemas na Amazônia quanto à implantação da pecuária, porque a pecuária utilizada na região, muitas vezes, estruturada em função da política de incentivos fiscais, adotada pelo Governo Federal, exige que a mata, a floresta densa seja derrubada para ser plantado em seu lugar o capim, num pasto pelo menos 50% de área física do projeto.

Não é que possamos ou devamos ser contra a implantação de projetos pecuários na re-

gião, mas devemos discutir a sua localização mais justa e mais adequada. Os projetos pecuários são necessários, mas em áreas apropriadas de campos ou naquelas de florestas anteriormente derrubadas e que formam regiões de capoeira.

É um crime ecológico derrubar floresta densa para implantação exclusiva de pastos destinados a pecuária extensiva. Isso tudo mostra que a Amazônia tem possibilidades imensas, mas também tem problemas graves na forma de utilização dos seus abundantes recursos naturais, através dos vários setores econômicos. Não podemos aceitar, por exemplo, as teses conflitantes daqueles que defendem o ambientalismo obtuso, defendendo tese ecológica radical, não aceitando que se implante na Amazônia qualquer tipo de atividade econômica propondo a sua intocabilidade. E nem podemos aceitar, de outro lado, aqueles que defendem a tese do crescimento de qualquer forma, mesmo que isso signifique destruir ou depredar a região depredando as florestas, os rios; enfim, criar as condições ambientais negativas com graves prejuízos para o ecossistema brasileiro e quicá para o nosso planeta.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE — Com todo prazer, Senador Ronaldo Aragão, um dos grandes defensores da região.

O Sr. Ronaldo Aragão — Ouço com atenção o pronunciamento que faz V. Ex^a na tarde de hoje, aqui no Senado da República, a respeito da nossa região amazônica. Temos dito inúmeras vezes que a Amazônia, esse patrimônio nacional que é cantada em prosa e verso todos os dias, está servindo única e exclusivamente para garantia da dívida externa brasileira. Não podemos aceitar esse tipo de colocação quanto à região Norte, porque o objetivo é integrar-se a Amazônia ao desenvolvimento nacional. Muitos foram chamados para programas de governo, e todos se lembram do programa do Governo Federal que dizia que era preciso integrar para não entregar, ou seja, era preciso ocupar a Amazônia para que forças internacionais não o fizessem. E o homem, o cidadão acreditou nesse programa do Governo Federal, que tinha como objetivo resolver os conflitos sociais no Sul do País, no Centro-Sul, no Nordeste; e muitos brasileiros, acreditando numa vida melhor, deslocaram-se para ocupar a Amazônia. O Incra, com seus projetos de assentamento, distribuindo terras, com concessão de financiamentos a esses colonos, esses brasileiros, propiciou a ocupação da Amazônia; e o que estamos vendo agora? O próprio Governo desestimulando aqueles que lá estão. Portanto, o que poderemos vislumbrar em 1992, com a conferência que se realizará no Rio de Janeiro sobre meio ambiente? Vê-se uma campanha cerrada, orquestrada contra o desenvolvimento da Amazônia, porque pretendem que aquela região fique na dependência das que são mais desenvolvidas do Brasil. Nós, que representamos aquela re-

gião, não podemos concordar, nobre Senador Coutinho Jorge, com essa orquestração contra a região amazônica que já começa a se tornar realidade.

O SR. COUTINHO JORGE — Meu caro Senador Ronaldo Aragão, V. Ex^a, como grande Senador da Amazônia, conhece profundamente a nossa realidade. E tocou no ponto crucial do nosso pronunciamento, a ECO 92, que tem por finalidade discutir os assuntos relevantes do meio ambiente mundial em que a Amazônia, por certo, será o grande centro de atenções, o grande fulcro, a grande estrela, onde, através de representantes dos países europeus e dos Estados Unidos, sobretudo, pretendem os participantes daquele encontro trazer algumas fórmulas, idéias e propostas, tentando por certo sugerir ou impor, quem sabe, roteiros e políticas que o Governo brasileiro deve assumir em relação à Amazônia, a partir de então.

Estou de acordo com V. Ex^a que cientistas ou especialistas devam vir, sim, discutir os problemas brasileiros, os problemas da Amazônia; mas que venham também ouvir os amazônidas, os brasileiros, os cientistas e especialistas nacionais que tenham competência, conhecimento e sensibilidade para os problemas da Amazônia, que conheçam na verdade não só a teoria, mas, sobretudo, tenham um conhecimento prático e realista. Sabe V. Ex^a que muita gente fala em Amazônia e nunca lá pisou; e, na verdade, desconhece a sua realidade.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Coutinho Jorge, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE — Em seguida concederei o aparte, nobre Senador. Os problemas da região amazônica são conhecidos dos brasileiros, são conhecidos das nossas universidades e dos excelentes institutos de pesquisa nacionais. Cito o exemplo do Inpa, em Manaus, um grande instituto, que conhece muito a região; do Museu Emílio Goeldi, em Belém; das Universidades Federais do Pará e do Amazonas, com núcleos especializados em problemas amazônicos e que, lamentavelmente, não são ouvidos a respeito dos temas relevantes da Amazônia, como é o caso do "Eco 92".

Não podemos aceitar que alienígenas que mal conhecem o Brasil e, particularmente, a Amazônia venham ditar regras para o nosso País. Que eles venham — sim — com propostas, com idéias — nós as acataremos — mas, também, venham com recursos financeiros, com alternativas viáveis e que os brasileiros definam com régua e compasso aquilo que tem que ser feito em prol da Amazônia e do Brasil.

Com muito prazer, ouço agora o Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Coutinho Jorge, V. Ex^a fere com este seu pronunciamento, justificadamente inflamado, candente, porque brota do coração e do cérebro de alguém que vive e conhece a região, um assunto de transcendental importância para

a soberania nacional. Neste curto aparte, de-sejo dizer que concordo em gênero, número e grau com esse alerta de V. Ex^a e quero reiterar que compartilhado de suas preocupações quanto aos rumos que entidades internacionais, lobbies internacionais, lobbies, inclusive, de indústria e de estabelecimentos de créditos, bancos internacionais, começam a estabelecer, em parte justificadamente, junto à chamada opinião pública internacional, como se fosse uma nova versão da internacionalização da Amazônia; tese que teve que ser abandonada, porque houve uma reação quase que unânime de nosso País, e não houve ecos a nível internacional: essa tese da internacionalização vem agora pelo veio poderoso — por onde os dutos são muito céleres — vem pelo veio da chamada opinião pública internacional.

Este seu pronunciamento, que é um embrião, deve ser apoiado por nós, e Deus permita que tenhamos ocasião para detalhar e aprofundar essa sua preocupação — repito — com a qual me solidarizo.

O SR. COUTINHO JORGE — Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Esperidião Amin, e lembro que este Senado tem um papel importante na discussão dos temas relevantes como este do ECO 92. Nesse sentido, estamos propondo a implantação de uma comissão especial, aqui no Senado, que discuta e ouça os vários segmentos da sociedade brasileira, especialistas nesses temas ecológicos, que essa comissão possa contribuir de forma decisiva para que o Senado leve a sua proposta, sua contribuição para esse ECO 92 tão relevante para o Brasil e para a Amazônia. Insisto em dizer que nós, os brasileiros, temos competência e preparo para definir as regras, para definir as políticas alternativas que são importantes para o nosso Brasil na área ecológica e, particularmente, para a Amazônia.

Prossigo, Sr. Presidente, lembrando que a Amazônia também é crucial nesse debate do ECO 92, pois é hoje a região que oferece a grande alternativa da geração de energia hídrica para o Brasil. Sabemos que as possibilidades hídricas de energia do Sul do Brasil já estão praticamente esgotadas com a hidroelétrica binacional de Itaipu. O Nordeste, praticamente, já esgotou — ou está quase esgotando — todas as possibilidades de geração hídrica para energia. A Amazônia, teoricamente, possui cerca de 100 milhões de quilowatts de energia hídrica para aproveitamento; só o meu estado possui 50% desse valor. Um tema importante a ser discutido é a implantação ou não de hidroelétricas na região amazônica. Não podemos fugir a esse debate, porque já se avizinha um déficit de energia elétrica para o Brasil. Hoje, a Amazônia, através da maior hidroelétrica brasileira, a de Tucuruí, já fornece grande parte de sua energia para o Nordeste brasileiro, e para grandes empresas industriais como Alcoa, no Maranhão, Albrás, no Pará. Tem, portanto, esse papel histórico de gerar energia para o seu próprio desenvolvimento, as-

sim também para complementar a demanda de energia nacional, colaborando de forma decisiva para o desenvolvimento brasileiro. Esse tema é polêmico, porque quando se implanta uma hidroelétrica precisa-se criar um grande lago de acumulação, com um espelho d'água que pode ser grande, médio ou pequeno, e com isso vai-se inundar áreas de florestas significativas; pode-se envolver áreas indígenas, áreas de grande potencialidade de recursos minerais e outras riquezas naturais e sobretudo aglomerados populacionais existentes. Então, uma política clara deve ser adotada. Só para dar uma idéia aos Srs. Senadores, exemplifico: o rio Xingu, no Pará, possibilita a implantação de uma hidroelétrica de 20 milhões de quilowatts, muito maior do que a de Itaipu, que é uma hidroelétrica binacional.

Portanto, temos que, urgentemente, fazer um estudo da conciliação dos interesses da implantação de energia hídrica na Amazônia e dos aspectos relacionados ao problema ambiental e deve haver um conhecimento entre a área inundável e seus efeitos ecológicos e sociais.

O Sr. Marco Maciel — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Coutinho Jorge?

O SR. COUTINHO JORGE — Com todo o prazer, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Meu caro ilustre colega Senador Coutinho Jorge, serei breve na minha intervenção, pois a Mesa já nos adverte que o tempo está a se expirar, mas não gostaria, pela relevância da matéria que V. Ex^a trata, nesta tarde, de deixar de trazer, com os meus cumprimentos a V. Ex^a pela intervenção, as minhas preocupações com relação à questão amazônica. É evidente que o País, socialmente, só será nação desenvolvida quando resolver o problema da Amazônia, mesmo porque não compreendemos como um país pode ser desenvolvido, se apenas uma parte dele realmente assegura aos seus filhos boas condições de vida e de bem-estar. A Amazônia sozinha representa mais de 50% do território brasileiro e, por isso, o seu desenvolvimento é algo que afeta o País como um todo, se já não fosse, pelas razões de busca de equidade social. V. Ex^a representa a Amazônia aqui nesta Casa e disserta com muita profundidade sobre o tema, chamando a atenção para as implicações da sua política de desenvolvimento regional. Este tema é muito importante, porque, como V. Ex^a bem sabe, e assim já o citou com propriedade, no próximo ano, vamos sediar em nosso País, no Rio de Janeiro, um grande congresso, promovido pela Organização das Nações Unidas, sobre a questão ecológica. Depois do Congresso de Estocolmo, em 1972, se não estou equivocado, é o mais importante conclave sobre ecologia que se realiza no mundo, do qual, certamente, serão extraídas muitas lições que servirão ao mundo como um todo, ao Brasil de um modo especial e à Amazônia de modo particular. E as questões que V. Ex^a suscita, neste instante, não somente di-

zem respeito ao nosso próprio processo de desenvolvimento, um processo que queremos que seja orgânico, integrado; mas essas questões da Amazônia dizem também respeito à questão ecológica, ou seja, vão, conseqüentemente, de alguma forma, reverberar no Congresso Rio 92, como assim certamente se denominará a conferência que se realizará no próximo ano, na capital do Rio de Janeiro. Por isso, quero dizer a V. Ex^a que subscrevo muitas das preocupações que V. Ex^a, neste momento, traz à Casa, e faço votos para que possamos, de forma reflexiva, tirar algumas lições que sejam úteis não somente à Amazônia, mas ao desenvolvimento do País de modo geral. Creio que não podemos, como disse há pouco, pensar numa nação desenvolvida se não pensarmos bem a questão da Amazônia. Muito obrigado.

O SR. COUTINHO JORGE — Ilustre Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado, as preocupações de V. Ex^a coincidem com as nossas a respeito do tema amazônico, tão relevante, tão fundamental para o Brasil.

Insisto que esse *Eco* — 92, um grande encontro ecológico mundial que se realizará no Rio de Janeiro, em 1992, terá inequivocadamente como tema fundamental o grande debate sobre a Amazônia. Digo, mais uma vez, que além daqueles aspectos que já salientei anteriormente relacionados ao problema das terras, ao problema indígena, ao problema ligado à mineração, à pecuária, aos recursos hídricos, posso aduzir mais um para lembrar aos Senadores a importância da Amazônia nesse debate: diz respeito à floresta. Existe uma questão muito grande a respeito da exploração florestal na região. Há duas vertentes radicais relacionadas com a ocupação e exploração da Amazônia e que jamais se entendem: a vertente dos que defendem o crescimento amazônico, como falei há pouco, de qualquer maneira, utilizando as potencialidades de recursos naturais da região, não importando que traga seqüelas graves à ecologia, e a outra vertente, os ecologistas, os ambientalistas, que querem uma Amazônia em forma de santuário, de tal ordem que não podemos aceitar o extremismo dessas duas tendências predominantes.

Devemos, meu caro Senador Marco Maciel, buscar uma solução alternativa. Darei só um exemplo do problema florestal, que conheço bem. A floresta amazônica é heterogênea: num hectare, por exemplo, há uma ou duas árvores que deverão ser derrubadas pelo madeireiro — ele faz a seleção do tipo de madeira na derruba das árvores, de acordo com o valor econômico. Não há necessidade de uma derrubada integral desses hectares de mata. Por isso, se for concretizada a implantação de uma política florestal, usando o esquema de manejo de rendimento que permita a derrubada de árvores com diâmetro mínimo, isso beneficiará a floresta, porque ela precisa ser renovada, pois a madeira quando chega na maturidade precisa ser substituída. Então, é preciso que haja uma política florestal adequada, que permita o manejo racional da floresta.

Nesse sentido, quando ocorre uma derrubada inconseqüente e geral estamos do lado dos ambientalistas. Isso é um absurdo! É um crime ecológico! Por isso, defendemos que, para ocupar racionalmente a Amazônia, só há uma saída: o zoneamento econômico-ecológico, que é a única forma racional e técnica, capaz de definir onde deve ser utilizada para uma certa atividade econômica, a área da agricultura, pecuária, mineração, recursos hídricos; enfim, onde devem ser permitidas ou proibidas, onde deve haver reservas florestais, biológicas e outras, de tal ordem que esse zoneamento possa ser implementado; e o Governo, a partir do zoneamento econômico-ecológico, possa fazer um planejamento racional de ocupação da Amazônia; sem isso é impossível planejar a Amazônia em favor dela própria e do Brasil.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE — Com todo o prazer, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Senador Coutinho Jorge, V. Ex^a defende uma tese que considero correta, qual seja, a de conciliar os interesses de conservação da Amazônia com as suas preocupações com relação ao desenvolvimento. Agora, eu só quero fazer uma pequena observação às palavras de V. Ex^a, quando diz "os ambientalistas, os defensores do meio ambiente, que defendem uma Amazônia intocada": eu diria a V. Ex^a que esses não são bem ambientalistas, defensores do ecossistema. Eles são naturalistas, o que, na minha opinião, é algo diferente. O verdadeiro ecologista é aquele que deseja que a natureza seja defendida, protegida, preservada, conservada mas, evidentemente, não poderíamos pensar, e acredito que os melhores ambientalistas assim o reagem, em deixar a Amazônia intocada, da maneira como se encontra, porque isso, a meu ver, dificultaria o projeto de desenvolvimento da Amazônia, que pode ser feito — como recomenda V. Ex^a, como sugere V. Ex^a em suas palavras — que pode ser feito, repito, sem prejuízo de preservação do meio ambiente. Não há contradição entre desenvolvimento e defesa ecológica. Pelo contrário, são medidas que se justapõem, se compõem nesse vasto cenário de preocupações com o desenvolvimento do País.

O SR. COUTINHO JORGE — Concordo plenamente. Essa é a nossa tese. Nós temos que conciliar os interesses daqueles que defendem a preservação do meio ambiente com os daqueles que defendem o desenvolvimento, a utilização das potencialidades de recursos naturais da Amazônia. Acho que esse é o grande segredo, é a grande estratégia de planejamento que deve ser implantado na Amazônia. Conciliação dos interesses do desenvolvimento voltado para os amazônidas e para os brasileiros, respeitando acima de todos aspectos ecológicos fundamentais. Essa é a grande tese que os brasileiros devem defender e apresentar nesse *Eco* 92 e não simplesmente aceitarmos a imposição de teses

estrangeiras e exóticas que visam, na verdade, interferir no processo decisório nacional quanto aos destinos da região. Esta é a nossa postura.

Sr. Presidente, sei que meu tempo está esgotado, vou encerrar, mas quero afirmar a V. Exª e aos Srs. Senadores que voltaremos a discutir novamente esse tocante tema, que é muito importante para o Brasil.

Quero, finalmente, lembrar a todos os Srs. Senadores que a Amazônia, aparentemente representa um grande problema agora; no entanto, é, na verdade, uma grande solução para o País. Voltarei ao tema. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de ouvirmos o pronunciamento do Senador Coutinho Jorge a respeito da região amazônica, os seus problemas e as prováveis soluções, quero, na tarde de hoje, reportar-me a um programa de televisão. Trata-se do programa "Globo Rural", de domingo passado, cujo tema principal foi "O Projeto de Colonização que não deu certo".

Sr. Presidente, esse projeto de colonização que não deu certo, a que se referia o programa, deu-se no Município do meu Estado, Rondônia. Grande parte do enfoque foi dirigido para o Município de Machadinho, onde, de dez pessoas assentadas, oito já haviam abandonado os seus lotes, as suas glebas, numa demonstração patente de que o projeto para a região havia fracassado.

O que ocorre, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que os projetos de assentamento rápido feitos pelo Incra, projetos esses de cunho eleitoral, de mera politicagem, não visavam o desenvolvimento da região, nem tampouco melhorar as condições de vida do homem que para lá se deslocou.

É verdade que os projetos de assentamento do Incra, feitos no Estado de Rondônia, estão, hoje, na sua grande maioria, abandonados.

Por que, Sr. Presidente? Porque não existe uma política dirigida para beneficiar aqueles que foram colocados nesses lotes. Não há uma política de financiamento; não há uma política de armazenamento; não há uma política de preço mínimo; e o colono que é lá jogado — porque não é colocado, é jogado — fica entregue à sua própria sorte. Não existe estradas, e aqueles que produzem o milho, o feijão, não têm como transportar seu produto.

Não existe assistência médica. O índice de malária no Estado de Rondônia, para infelicidade nossa, é o maior de toda a região amazônica e um dos maiores no mundo. A Organização Mundial de Saúde, agora, abismada e preocupada pela falta de combate à malária no Estado de Rondônia, quer criar um programa para debelar o alto índice de malária naquele estado.

Parece-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como disse anteriormente, que se está programando uma orquestração contra a ocupação da região amazônica. Desconfio, até, que existe uma torcida para que os projetos de assentamento não deem certo, como não estão dando.

Rondônia, que vinha tendo um índice de migração bastante alto, vê, hoje, esse mesmo índice cair, devido à crescente desocupação do seu território. Tal situação é preocupante.

Temos, aqui no Senado, chamado a atenção das autoridades para que, urgentemente, se faça um programa que compatibilize a interação do homem com a natureza, melhorando, assim, as condições de vida daqueles que acreditaram nos programas de Governo para a Amazônia. É preciso que se faça urgentemente alguma coisa, porque os brasileiros que para lá se dirigiram estão sem nenhuma perspectiva de um futuro melhor.

Com o Projeto Agrícola do Governo Federal, que excluiu o Estado de Rondônia a partir do Paralelo 13 — não se dá financiamento, não se garante o preço mínimo, não se garante o armazenamento —, o que se quer na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é relegar os colonos do estado a uma condição de miséria, é relegar o estado, repito, ao estado de segunda ou terceira categoria.

Portanto quero, mais uma vez, chamar a atenção do Governo Federal e das autoridades responsáveis para dizer que Rondônia existe e que a responsabilidade é também do Governo Federal, que, até hoje, continua insensível à situação daquele estado. Não é somente apresentar planos, nem projetos. É preciso que ele se pronuncie, que diga o que tem para a Amazônia, o que tem para o Estado de Rondônia em particular. O que estamos vendo, com a aproximação do Eco 92, é que as organizações internacionais estão ditando as regras, dizendo o que devemos fazer com a Amazônia. Boicotam a nossa safra para o oceano Pacífico, boicotam a integração da Amazônia no desenvolvimento nacional. É contra isso que nos insurgimos. É por essa razão que queremos chamar a atenção do Governo Federal, para que se pronuncie, para que diga algo, que não fique omissivo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esses projetos do Incra no Estado de Rondônia precisam ser redimensionados, é preciso que se dê assistência aos colonos que lá estão. Não é só dar terra, não é só jogar o homem para enfrentar a malária, a leishmaniose e a hepatite, sem nenhum atendimento médico, deixando à própria sorte aqueles que acreditaram nos programas de Governo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, Rondônia precisa da ajuda do Governo Federal, para estruturar-se. A Lei nº 41, que criou o estado, diz que o Governo Federal é responsável pela criação dos meios pelos quais o mesmo possa crescer e desenvolver-se, proporcionando uma vida digna para aqueles que lá habitam. E o que nós estamos vendo?

Por mais que tenhamos, dessa tribuna, chamado a atenção para esses problemas, vemos o Governo continuar fazendo ouvido de mer-

cador, sem definir nenhuma posição, sem tomar nenhuma atitude, ou melhor, tomando a atitude de avestruz, como se no nosso estado não vivesse gente, como se ele não tivesse nenhuma importância para o Brasil.

Quero, aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, conchamar todos os que têm responsabilidade para com a região amazônica, para que formemos uma frente, um bloco, para chamar a atenção do País e dizer que a região amazônica não precisa de esmola. Ela precisa, sim, de ajuda; precisa, sim, que o Governo Federal cumpra o seu dever.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com certeza, o maior acontecimento político desse final de semana, em todo o País, foi a realização da Convenção Nacional do PMDB, oportunidade em que se deu a sucessão do Diretório Nacional do Partido e da sua Executiva Nacional. Foi uma transição democrática, sem traumas; demonstrando a vitalidade desse que é o mais antigo partido na recente fase da política brasileira.

E é verdade, convenhamos, que uma das maiores expressões da nossa vida política contemporânea, o Deputado Ulysses Guimarães, deixando o partido, teve, talvez, um ponto culminante na sua já densa e rica biografia política. S. Exª foi homenageado, ovacionado e aplaudido. Enquanto o Deputado Ulysses Guimarães, como um guerreiro que não ensarilha as armas, fazia o seu discurso de despedida, assumia o partido uma nova direção e um novo presidente, o ex-Governador Orestes Quércia, propondo não apenas uma ampliação nos quadros do partido e em sua atuação, mas, sobretudo, a bandeira do presente para o Partido: "Desenvolvimento Já".

A análise e a notícia da Convenção certamente os eminentes Senadores da Casa e o País as têm pela imprensa.

O que pretendo, com este registro, é apresentar um requerimento à Mesa para que seja transcrito no Diário do Congresso Nacional e constar dos Anais do Senado o discurso de despedida proferido pelo Deputado Ulysses Guimarães no encerramento daquela Convenção, após vinte anos de presidência do PMDB, do antigo MDB e do atual PMDB.

Pronunciamentos da maior importância política foram feitos nessa Convenção. O primeiro deles, do Líder, Senador Humberto Lucena, um discurso politicamente denso, com o compromisso de atuação da bancada do PMDB do Senado, em face do próprio Governo Collor e da realidade do País.

O segundo, do Deputado Genebaldo Correia, Líder do PMDB na Câmara; o do Governador Moisés Avelino, saudando os convencionais; o do Governador Ronaldo Cunha

Lima e o discurso proferido pelo próprio candidato, até então, à Presidência do Partido, o ex-Governador Orestes Quércia, todos foram discursos importantíssimos do ponto de vista não apenas do partido, mas da política brasileira.

Convenhamos que o pronunciamento do velho e extraordinário batalhador, Deputado Ulysses Guimarães, é uma verdadeira peça não apenas de lições políticas, de extraordinária experiência de uma vida pública pautada por desafios, pela coragem e pelo patriotismo, mas é também em poesia, literatura é amor às instituições e à democracia.

É só por isso que escolho o discurso do Deputado Ulysses Guimarães, pronunciado ontem na Convenção do PMDB, para constar dos Anais do Senado da República. A título de justificação, porque, a meu ver, penso que não se deve transcrever qualquer ato ou documento - é direito de qualquer parlamentar fazê-lo -, mas eu, pessoalmente, acho que é preciso que seja um documento marcante na vida pública brasileira para merecer o pedido de registro dos Anais do Senado, e o discurso do Deputado Ulysses Guimarães é, realmente, marcante.

Ele começou, depois das saudações aos convencionais, tecendo uma verdadeira ode à democracia. Assim se expressou S. Ex.: "A democracia verticaliza vocações e talentos; a ditadura engessa na horizontalidade medíocres, mentirosos e corruptos".

Depois dessa verdadeira declaração de amor eterno à democracia, o Presidente Ulysses Guimarães, no seu discurso, como que transferindo o legado partidário ao seu sucessor, Orestes Quércia, descreve a dimensão do partido. A nova administração, disse, encontrará forte e veterano aparelho partidário. Com 27 diretórios regionais, 4.491 diretórios municipais, 7 governadores, 25 senadores, 110 deputados federais, 260 deputados estaduais, 1.595 prefeitos, 14.807 vereadores. Isto é como o que o patrimônio político e humano do partido. Mas, com a sua verve, ao descrever os fatos, transmitindo como que esse acervo partidário, não se esqueceu sequer das finanças do partido, e assim se expressou:

"Credores nunca rondaram as portas da tesouraria, gerida com probidade, e até avareza, pelo Senador Mauro Beneditos e seus servidores."

Mas a parte mais importante do discurso de Ulysses Guimarães, cuja íntegra peça seja registrada nos Anais do Senado, é ele sendo Ulysses também, a descrição da sua própria odisséia, a odisséia da sua vida política, principalmente nesse período em que predominou o arbítrio, o regime militar, e na fase de redemocratização.

Descrevendo a sua própria odisséia, Ulysses começa:

"Tantas vezes saí de casa podendo não voltar. Tantos não voltaram. Não saía dividido entre a família e o ideal, saía inteiro, porque não vi lágrimas nos olhos, nem lágrimas ou apelos de prudência nos lábios de Mora" — a sua espo-

sa. "Repetidas vezes, quando chega a prudência, desaparece a coragem."

E sobre a coragem e a prudência ele faz uma invocação aos mortos do partido, aqueles que morreram em torno desses ideais pregados pelos democratas, e por aqueles que lutaram pela redemocratização do País.

Na sua invocação aos mortos, ele diz:

"Nossos mortos, levantem-se dos seus túmulos. Venham os mortos de morte morrida, simbolizados em Juscelino Kubitschek, em Teotônio Vilela, em Tancredo Neves. Venham os mortos de morte matada, encarnados pelo Deputado Rubens Paiva, o político, Vladimir Herzog, o comunicador, Santos Dias, o operário, Margarida Alves, a camponesa. Não digam que isso é passado. Passado é o que passou. Não passou o que ficou na memória ou no bronze da História."

Relembra, também, no seu discurso, a anticandidatura.

"Vinte e sete meses de marchas pelos caminhos continentais deste País, mais do que a geografia territorial, descobri e sofri a terrível geografia da gente e da fome."

Recordo que não passou a saga da anticandidatura.

O Sr. Nelson Carneiro — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Ouço o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Aguardava que V. Ex^a falasse nesse trecho. Nós tivemos a honra e a felicidade de ouvir, ontem, o memorável discurso do Deputado Ulysses Guimarães. Esperava que V. Ex^a falasse do trecho "Anticandidatura" para situar um fato que passa despercebido dos que acompanham a vida política do Brasil. Houve muitas campanhas cívicas neste País: desde Prudente de Moraes, depois, a Campanha Civilista; mais tarde, a Campanha da Reação Republicana de "Nilo"; a Campanha da Aliança Liberal, de Getúlio Vargas; as campanhas encetadas por Armando de Salles Oliveira, e, posteriormente, por Eduardo Gomes. Todas elas empolgaram o País, mas todas tinham uma possibilidade de vitória, todos lutavam pelo poder. A única que foi gratuita, que não podia assegurar poder a quem lutava por ela, foi a "Campanha do Anticandidato". Naquele tempo, no dia 22 de setembro de 1973, no recinto da Câmara dos Deputados, decidiu-se a "Campanha do Anticandidato". Ao lado de Ulysses Guimarães estava a sociedade civil, representada por este modelo de homem público que os anos e Deus conservam, que é Barbosa Lima Sobrinho. E, na companhia dos líderes da Câmara, o então Deputado Aldo Fagundes, e do modesto líder do Senado, que era eu, ao tempo, percorremos o Brasil. Mas o impressionante é que não era possível obter nenhuma colaboração. O candidato já estava escolhido: era o candi-

dato da Arena, porque a Arena era majoritária.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Escolhido e eleito!

O SR. Nelson Carneiro — Quase eleito, porque só faltava a reunião do Colégio. Nenhum senador ou deputado poderia votar contra o candidato, porque o voto era público e a fidelidade era absoluta. Então, o MDB, que era minoritário, jamais poderia conquistar o poder, pois aquele grupo, liderado pela palavra, pelo entusiasmo de Ulysses Guimarães e de Barbosa Lima Sobrinho percorreu o Brasil. E, ao fim, quando ninguém esperava nenhum sucesso nas eleições que se feriram em seguida, de vinte e dois senadores, o Senado, que tinha sete senadores — alguns dos quais saíram, porque acabavam o mandato naquele tempo —, conquistou, através do MDB, dezesseis cadeiras no ano de 1974, o que mostra que essa foi realmente a campanha mais empolgante do Brasil, porque foi numa hora ingrata em que não se tinha imprensa, o Tribunal Regional tinha negado a hora gratuita na televisão, e Ulysses Guimarães e Barbosa Lima Sobrinho percorreram o Brasil pregando o quê? A recuperação e a restauração democrática. Não podiam ganhar, essa foi a diferença dessa e de todas as outras campanhas que se feriram no Brasil. Era uma campanha em que os deputados eram anticandidatos, mas conseguiram empolgar o Brasil de tal forma que, na noite ditatorial, conseguiram eleger mais da metade dos senadores que disputavam o cargo. Aguardava esse momento para ressaltar que na História política do Brasil não se tem feito justiça a esse movimento, movimento que empolgou todo o País e que se tornou vitorioso nas urnas logo depois. Muito obrigado a V. Ex^a pela oportunidade.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Nelson Carneiro. Constatado que o meu pronunciamento, que é um sigelo registro de um acontecimento político da maior importância, tendo como ponto culminante o discurso do Deputado Ulysses Guimarães, de sigelo registro passa à História com o aparte que V. Ex^a dá, enriquecendo a minha fala com uma parcela da História brasileira, História que marcou os dias seguintes da nossa política.

Mas, no seu discurso, o Deputado Ulysses Guimarães descreve essa campanha, uma campanha quase que quixotesca, aparentemente inútil, tendo em vista que uma eleição já estava com os resultados, antecipadamente, marcados. Era um jogo de cartas marcadas. E ele com outros companheiros, jogou-se nessa aventura pelo País inteiro.

No seu discurso, assim descreve:

"Não passarão nunca os dias inaugurais da fascinante campanha de 1974, praticada num barco balançando como gaivota no rio Amazonas.

Convocadas pelo apito, as populações ribeirinhas acorriam alvoroçadas.

Vinha a criançada à frente, os homens de sandálias e torso nu, as mulheres tostadas de sol e esgotadas pela procriação e pelo sofrimento, os cachorros latindo e os jericos de orelhas assustadas. Apesar dos arreganhos dos meganhas da opressão, vinham todos.

Não sabiam bem por que e para quê, mas vinham.

Queriam ver os acrobatas enlouquecidos pela liberdade pularem do trapézio sem rede de resistência. Entre os atletas estava Barbosa Lima Sobrinho, meu parceiro na postulação utópica de vice-presidente da República."

Depois, passa a analisar outra etapa não menos arriscada de sua vida política: a campanha pela anistia.

Nessa fase, seria impossível não citar outra figura de extraordinária dimensão na vida brasileira.

Assim ele o faz:

"Da Campanha Civilista, revejo a fotografia de Rui Barbosa equilibrando-se em uma canoa, de terno, colete, gravata, chapéu panamá, sob o sol tórrido da Bahia.

São singelos, como o povo, os símbolos da humanidade: a manjedoura de Nazaré, a barca pescadora de peixes e almas de Cristo no Mar da Galiléia, a Cruz do Calvário, os andrajós e a cabara de Gandhi, a canoa civilista de Rui e a jangada da antecandidatura, desafiadora dos canhões e das masmorras do militarismo.

Não passará o tropel de Teotônio Vilela, o louco manso. Com a pregação da anistia, arrancamos as grades das prisões, trancadas aos familiares e dos advogados de defesa, para dizer aos presos políticos que em breve seriam devolvidos à família, à paisagem, à luta truncada pela truculência.

Não passará o grito de "Diretas-já", há muito amordaçado na garganta de cinquenta milhões de brasileiros, dançando, abraçando, cantando pelas ruas e praças deste imenso País.

A bandeira da Pátria não foi hasteada somente nos quartéis e nos edifícios públicos."

A anistia foi, de fato, outra página cheia de coragem e de riscos na vida brasileira, e Ulysses Guimarães, ao lado de tantos outros brasileiros, foi um dos condutores dessa luta pela anistia.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Odacir Soares — Quero, primeiramente, cumprimentar V. Ex^a pelos elogios que faz à figura do Deputado Ulysses Guimarães, que tem, indiscutivelmente, uma folha de serviços imensa não apenas pelo tempo em que S. Ex^a passou na Liderança do PMDB, mas, sobretudo porque essa folha

de serviços está recheada de atos de bravura, de coragem, os quais, indubitavelmente, a Nação sempre aplaudiu e aplaude até hoje. E, agora, na Convenção do PMDB, o Deputado Ulysses Guimarães inicia uma nova luta, a luta pela implantação do parlamentarismo. S. Ex^a deixou claro, fato que não é novo, que é um parlamentarista e que vai, no âmbito do PMDB, desencadear essa grande campanha com vistas à revisão constitucional de 1993. É mais um ponto positivo na biografia de Ulysses Guimarães a somar àqueles já registrados no currículo de S. Ex^a que é muito extenso, muito longo, até mesmo pela sua própria substância. Apenas lamento que, neste momento em que o País caminha para a sua plena redemocratização, em que o País caminha para a sua modernização, é que um partido como o PMDB não tenha mantido Ulysses Guimarães na sua Presidência, nem tenha, ao mesmo tempo, levado S. Ex^a à Presidência da Câmara dos Deputados. Eu queria me congratular com V. Ex^a pelo discurso que faz. Realmente, Ulysses Guimarães é uma figura ímpar no Brasil, mas, neste momento, vemos que S. Ex^a está perdendo aqueles instrumentos que sempre foram imprescindíveis à luta que ele sempre travou pela redemocratização, pela moralização da atividade pública, pelo revigoramento do Poder partidos e, mais recentemente, a luta que ele está encetando pela inclusão do parlamentarismo no nosso sistema de governo. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Odacir Soares.

Veja V. Ex^a, fora ele hoje presidente do PMDB, nem tinha praticamente sentido um discurso como este. Se fosse presidente da Câmara, muito menos.

Estou pedindo que seja registrado nos Anais do Senado o discurso de um companheiro que hoje está na planície.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro. Faz, soar a campanha.)

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Encerro, Sr. Presidente. Eu queria, em poucas palavras, resumir o meu pensamento final.

Ele como que responde a V. Ex^a, dizendo que realmente não vai, não vai vestir o pijama — expressão do Deputado Ulysses Guimarães. Vai continuar na luta.

Sr. Presidente, impossível terminar este registro para justificar o meu pedido de registro nos Anais sem recordar a campanha pelas "Diretas-já". E é o próprio Deputado Ulysses, no seu discurso, que a descreve:

O verde-amarelo tremulou no peito dos negros, das crianças, das mulheres, dos desgraçados do meu Brasil.

O Hino Nacional foi à Marselhesa da coragem a entoar: Ave Brasil, pai da misericórdia.

Mas o PMDB não dormiu sob os louros da vitória. Não vive do passado, vive com o passado.

Realmente, a campanha das "Diretas-já" foi um verdadeiro surto de patriotismo, de

consciência nacional. As pessoas deixaram de envergonhar-se, de usar os símbolos, o Hino Nacional. Aliás, antes eram eles proibidos, até de serem divulgados como o foram na campanha das "Diretas-já".

No presente — este é o encerramento do discurso — qual a bandeira do partido, quando S. Ex^a deixa a Presidência do PMDB? Segundo ele, o compromisso do PMDB, do seu partido, é com o desenvolvimento. Portanto, será o nosso compromisso.

No presente, nosso compromisso é com o desenvolvimento. Não são os homens que conduzem a bandeira. É a bandeira que arrasta os homens. Nossa bandeira é o desenvolvimento e Orestes Quércia a segue, à frente de todos nós, quando assume a presidência do partido.

A bala que mata a inflação é o desenvolvimento, não o seqüestro de poupanças populares, estíagem prolongada de recessão que demite trabalhadores, decreta a moratória e a falência das empresas, esvazia prateleiras. A bala destinada à inflação, por inexperience juvenil de pontaria, também atinge o Congresso Nacional, pelo golpe branco contra o Congresso Nacional, deflagrado pela reedição ilimitada das malditas desmedidas provisórias.

Portanto, a proposta para o presente no discurso de Ulysses Guimarães, é a deflagração da bandeira do desenvolvimento, é a rejeição da recessão, do desemprego e do arrocho salarial.

E ele diz: "Continuará empunhando essa bandeira". E deixa uma mensagem da maior importância para todos nós:

"Vou para a planície, mas não vou para casa. Vou morrer fardado, não de pijama."

Realmente, um homem com seu passado, com as suas lutas, com a sua história, depois de 20 anos na presidência do grande partido que é o PMDB, poderia dizer: "Vou para casa, vou ler livros, vou cuidar dos meus netos". Mas essa frase só, Sr. Presidente, merecia e justificaria o requerimento que faço nesta ocasião, para registro, nos Anais da história do Senado, desse lapidar pronunciamento do Deputado Ulysses Guimarães, ex-presidente do PMDB e, hoje, um condestável, uma referência nacional, da vida pública, do patriotismo, da coragem e do civismo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. MANSUETO DE LAVOR EM
SEU DISCURSO:*

Presidente Orestes Quércia; dirigentes nacionais do PMDB recém-eleitos; lideranças nacionais que integram a Comissão Executiva que presidi, homenageados na austeridade e na autoridade do Vice-Presidente Jarbas

Vasconcelos, Presidentes Mauro Benevides e Ibsen Pinheiro, que dignificam o PMDB pelo independente e aplicado exercício do Poder Legislativo; talentosos Líderes Humberto Lucena e Genebaldo Correia; Srs. Governadores, Prefeitos, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Vereadores; senhoras e senhores convencionais; companheiras e companheiros.

Começo pelo começo. Pelo nosso começo: os militantes. Sem eles, não somos nada. Com eles, podemos ser tudo. Repito: o PMDB tem o tamanho de seus militantes.

Saúdo os dirigentes e representantes do partido, em todos os níveis. São os timoneiros, que guiarão a nau da esperança democrática a tantos portos de vitória.

O abraço fraterno, confiante e fiel em nosso comandante Orestes Quéricia.

A democracia verticaliza vocações e talentos. A ditadura engessa na horizontalidade mediocres, mentirosos e corruptos.

Orestes Quéricia é exemplo a promoção democrática pelo trabalho; pela aptidão de comando, pelo conhecimento do ramo, incansável tocador de obras, por sempre pressentir o caminho das urnas.

Viveu bela e ascensional história, que começou numa casinhola, no pequeno Município de Pedregulho, no Estado de São Paulo, e tem todas as condições para terminar no Palácio do Planalto, em Brasília.

Para o homem, a mulher é estátua ou lápide, na perigosa alternativa de Lord Byron.

Alaide Quéricia é a doce e indormida tecelã de uma das maiores lideranças deste País.

A nova administração encontrará forte e veterano aparelho partidário, com vinte e sete diretórios regionais e 4.491 diretórios municipais, sete governadores, vinte e cinco senadores, cento e dez deputados federais, duzentos e sessenta deputados estaduais, um mil quinhentos e noventa e cinco prefeitos, quatorze mil e oitocentos e sete vereadores, atualizado pela comunicação instantânea, através de microcomputadores, fac-símile e xerox. Nossas gestões junto ao admirável homem público Amaral Peixoto foram atendidas: como último Presidente do PSD, concordou em transferir para o PMDB o 8º andar, da Rua Almirante Barroso, no Rio de Janeiro. Integram também o patrimônio um conjunto de oito salas, em Brasília, no Edifício Central. SCS-BSB.

A construção da sede própria foi iniciada, com contribuições de filiados, depositadas na conta corrente nº 402.640, do Banco do Brasil, Agência Central Brasília, em terreno de 10.500m² doado pelo então Governador de Brasília, José Aparecido, a quem esta Convenção Nacional reitera seu reconhecimento.

Credores nunca rondaram as portas da Teosouraria, gerida com probidade e até avareza pelo Senador Mauro Benevides e seus servidões, comandados pela escrupulosa diligência de Elizabeth Ney Leão. Saldo positivo remanescente desafia a anemia dos aportes financeiros. As demonstrações de receita e despesa do PMDB sempre foram aprovadas

com louvor pelo Tribunal de Contas da União.

Cumprimento a imprensa, o rádio e a televisão. São nossos espelhos. Às vezes deformados. Mas, entre outros, prestam aos políticos o serviço do temor, o medo da denúncia e da crítica, que exerce ação preventiva contra a preguiça, a ausência, a demagogia e a corrupção.

Nosso reconhecimento a nossos funcionários. Pedimo-lhes perdão por eventuais surtos de mau humor e tornamos público nossa gratidão pela sua aplicação, competência e sinceridade peemedebista. No partido, seguiram a bandeira, não o cofre.

Na minha Presidência de vinte anos, meu abraço amigo a todos eles, personalizados em seus chefes, Terezinha Cunha e sua sucessora Cleunicy Chaves.

Meu caloroso aperto de mão a meu inseparável Sancho Pança, a meu fiel escudeiro, ao monumento de sensatez, paciência e eficiência, meu irmão Oswaldo Manicardi.

Desta tribuna mando um beijo à Mora. Beijo de amor e de gratidão.

Tantas vezes saí de casa, podendo não voltar. Tantos não voltaram. Não saía dividido entre a família e o ideal. Saía inteiro. Porque não vi lágrimas nos olhos, nem lamúrias ou apelos de prudência nos lábios de Mora. Repetidas vezes, quando chega a prudência desaparece a coragem.

Nossos mortos, levantem-se de seus túmulos. Venham aqui e agora testemunhar que os sobreviventes da invicta "Nação Peemedebista" não são uma raça de poltrões, de vendidos, de alugados, de traidores. Venham todos!

Venham os mortos de morte morrida, simbolizados em Juscelino Kubitschek, em Teotônio Vilela, em Tancredo Neves.

Venham os mortos de morte matada, encarnados pelo Deputado Rubem Paiva, o político, Vladimir Herzog, o comunicador Santo Dias, o operário, Margarida Alves, a camponesa!

Não digam que isso é passado!

Passado é o que passou. Não passou o que ficou na memória ou no bronze da História.

O PMDB é também o passado que não passou. Não o enterramos, pois estaríamos calando vezes que a Nação ouviu e esquecendo companheiros que não se esqueceram de nós.

Vinte e sete vezes de marchas pelos caminhos continentais deste País, mais do que a geografia territorial, descobri e sofri a terrível geografia da gente e da fome. Recordo que não passou a saga da anticandidatura.

Não passarão nunca os dias inaugurais da fascinantes campanha de 1974, praticada num barco balançando como gaivota no rio Amazonas.

Coívoçadas pelo apito, as populações ribeirinhas corriam alvoroçadas.

Vinha a criançada à frente, os homens de sandálias e torso nu, as mulheres tostadas de sol e esgotadas pela procriação e pelo sofrimento, os cachorros latindo e os jericos de

orelhas assustadas. Apesar dos arreganhos dos meganhas da opressão, vinham todos.

Não sabiam bem por que e para que, mas vinham.

Queriam ver os acrobatas enlouquecidos pela liberdade pularem do trapézio sem rede de resistência. Entre os atletas estava Barbosa Lima Sobrinho, meu parceiro na postulação utópica de Vice-Presidente da República.

Da Campanha Civilista, revejo a fotografia de Rui Barbosa equilibrando-se em uma canoa, de terno, colete, gravata, chapéu panamá, sob o sol tórrido da Bahia.

São singelos, como o povo, os símbolos da humanidade: A manjedoura de Nazaré, a barca pescadora de peixes e almas de Cristo no mar da Galiléia, a Cruz do Calvário, os andrajos e a cabra de Gandhi, a canoa civilista de Rui e a jangada da anticandidatura, desafiadora dos canhões e das masmorras do militarismo.

Não passará o tropel de Teotônio Vilela, o louco manso. Com a pregação da anistia, arrancamos as grades das prisões, trancadas aos familiares e aos advogados de defesa, para dizer aos presos políticos que breve seriam devolvidos à família, à paisagem, à luta truncada pela truculência.

Não passará a gritos de "Diretas-já", há muito amordaçado na garganta de cinquenta milhões de brasileiros, dançando, abraçando, cantando pelas ruas e praças deste imenso País.

A bandeira da Pátria não foi hasteada somente nos quartéis e nos edifícios públicos.

O verde-amarelo tremulou no peito dos negros, das crianças, das mulheres, dos desgraçados do meu Brasil.

O Hino Nacional foi a Marselhesa da coragem a entoar, Ave Brasil, pai da misericórdia.

Mas o PMDB não dormiu sob os louros da vitória. Não vive do passado, vive com o passado.

No presente, nosso compromisso é com o desenvolvimento. Não são os homens que conduzem a bandeira. É a bandeira que arrasta os homens. Nossa bandeira é o desenvolvimento e Orestes Quéricia a segue, à frente de todos nós.

A bala que mata a inflação é o desenvolvimento, não sequestro de poupanças populares, estiagem prolongada de recessão que demite trabalhadores, decreta a moratória e a falência das empresas, esvazia as prateleiras. A bala destinada à inflação, por inexperience juvenil de pontaria, também atinge o Congresso Nacional, pelo golpe branco contra o Congresso Nacional, deflagrado pela reedição ilimitada das malditas desmedidas provisórias.

O PMDB enquadra o desenvolvimento na conceituação imortal da encíclica **Populorum Progressio**, do Papa João XXIII. Desenvolvimento para o povo, não para elites insaciáveis, desenvolvimento para a resaca de pé-

lo bem-estar de homens, mulheres e crianças. Para o PMDB, desenvolvimento é o novo nome da paz interna e internacional.

O primeiro dever do Estado é a justiça, no magistério genial do jurista Von Ihering. No Brasil, o Estado tem sido omissivo, cartorial, politicamente inepto, socialmente genocida.

Não é o único culpado, mas é o grande culpado.

Os números o incriminam: é de 53% a carga tributária indireta, que onera igualmente os desiguais da fortuna e do pauperismo, e somente 15% a dos impostos diretos.

Este Estado haveremos de defini-lo.

Desenvolvimento é o desafio de nossa geração, para que não sejamos amaldiçoados como cúmplices do massacre de irmãos.

Atemorizemo-nos com a advertência apocalíptica de Charles Maurra ante o massacre social, "O que espanta é a ordem, não a desordem".

Irrefutavelmente, neste País as coisas vão mal. Vão de mal a pior.

Muitos morrem de receita, milhares morrem de fome.

O PMDB que repatriar o Brasil de Juscelino Kubitschek, isto é, o Brasil da esperança e do otimismo, o Brasil de Pelé, de Maria Ester Bueno, de João do Pulo, o Brasil das estradas desbravadoras do Oeste, que costuraram a unidade nacional, o Brasil de Brasília.

Eis o logotipo do PMDB: Desenvolvimento já.

Meus irmãos!

Amo o PMDB!

Permitam que agora fale de mim.

Já fiz discurso com amor e com cólera. Com cólera, não com raiva. Em política, raiva, só fingida ou combinada.

Este discurso eu escrevi com o coração e o leio com olhares úmidos.

Na política, mais difícil do que subir, é descer. É descer não carregando o fardo sobre o sujo da vergonha. Descer não desmoralizado pela covardia. Não descer com as mãos esvaziadas pela preguiça e pela impostura. Não descer esverdeado pelas cólicas de inveja aos que nos emulam, que nos sucedem ou superam.

Vou livre como o vento, cantando e transparente como a fonte.

Desço.

Vou para a planície, mas não vou para casa. Vou morrer fardado, não de pijama.

Política se faz na rua ou com a rua.

Vou para a rua, porque o Governo desgo-verna a rua.

Para o povo, o PMDB escorçou o autoritarismo castrense. O PMDB, com o povo, removerá do Estado um século de carência republicana.

Meu filho PMDB:

Vá em frente. Caminhe rumo ao sol, que é luz, não rumo à lua, que é noite.

Que Deus te abençoe e a Pátria ateste: Cumpriste o teu dever!

(PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES, AO PASSAR A PRESIDÊNCIA DO PMDB AO EX-GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA, PROFERIDO NA IX CONVENÇÃO NACIONAL DO PMDB, REALIZADA EM BRASÍLIA, NO DIA 24 DE MARÇO DE 1991).

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Ajuizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antônio Mariz — Áureo Mello — Coutinho Jorge — Flaviano Melo — Gerson Camaça — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena — Josaphat Marinho — José Paulo Bisol — Jutahy Magalhães — Márcio Lacerda — Maurício Corrêa — Nelson Carneiro — Odacir Soares — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário:

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 83, DE 1991

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil junto ao Parlamento Latino-Americano, no período de 28 de março a 12 de abril de 1991, a fim de participar da X Conferência Interparlamentar dos Parlamentos Europeu e Latino-Americano, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos do arts. 55, III, da Constituição e 40; § 1º, a do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 16 dias.

Sala das Sessões, 25 de março de 1991. — Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; devendo ser apreciado após a Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do § 3º, do art. 40 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 84, DE 1991

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a transcrição no Diário do Congresso Nacional, para que conste dos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Deputado Ulysses Guimarães no encerramento da Convenção Nacional do PMDB, realizada no Plenário da Câmara dos

Deputados, nos dias 22, 23, e 24 de março de 1991.

Sala das Sessões, 25 de março de 1991. — Senador Mansueto de Lavor

(A Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido será submetido à decisão da Mesa Diretora.

Sobre a mesa; requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 85, DE 1991

Nos termos regimentais, requero que não seja realizada Sessão do Senado no dia 28 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, 25 de março de 1991. — Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

I

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 1989-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1989-Complementar, de autoria do Senador João Menezes, que regula o direito de greve dos servidores públicos civis e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nº 193, de 1989, e 399, de 1990, da Comissão

— de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: favorável ao projeto nos termos do substitutivo que oferece; 2º pronunciamento: pela prejudicialidade da emenda apresentada ao projeto nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 86; DE 1991

Nos termos do art. 279, alínea a, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1989 — Complementar, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Comissões, 25 de março de 1991. — Esperidião Amin

O Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para a audiência solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 81, de 1991, lido no Expediente, de autoria do Senador Hugo Napoleão, para participar da Conferência Interparlamentar dos Parla-mentos Europeus e Latino-Americano.

Solicito ao nobre Senador Jonas Pinheiro o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso ilustre Par. Senador Hugo Napoleão, encaminha requerimento à Mesa que, distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, vem a mim para relatar.

Pretende o requerente participar da 10ª Conferência Interparlamentar dos Parla-mentos Europeu e Latino-Americano. Tratando-se o evento de grande importância para o Senado, opinamos favoravelmente ao deferimento do requerimento.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 82, lido no Expediente, de autoria do Senador Ronan Tito, para participar da Conferência Interparlamentar dos Parla-mentos Europeu e Latino-Americano.

Solicito ao nobre Senador Jonas Pinheiro o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a matéria é assemelhada. Trata-se do Senador Ronan Tito que solicita licença para participar da 10ª Conferência da Conferência Interparlamentar dos Parla-mentos Europeu e Latino-Americano.

Por tratar-se de evento de relevante importância para o Parlamento brasileiro, somos favoráveis a que seja deferida a licença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 83, lido no Expediente, de autoria do Sena-

dor Nelson Carneiro, para participar da Conferência Interparlamentar dos Parla-mentos Europeu e Latino-Americano.

Solicito ao nobre Senador Jonas Pinheiro o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a matéria é relativa à participação do Senador Nelson Carneiro no 10º Congresso Interparlamentar dos Parla-mentos Europeu e Latino-Americano.

— Vindo à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e distribuído a mim para relatar, o parecer é favorável à concessão da licença.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

COMUNICAÇÕES

Em 25 de março de 1991

— Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 28 de março a 12 de abril, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 32, III, § 3º, do Regimento Interno e 55, III, da Constituição, participar da 10ª Conferência Interparlamentar dos Parla-mentos Europeu e Latino-Americano.

Atenciosas saudações — Senador Nelson Carneiro.

Brasília, 25 de março de 1991

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, devidamente autorizado pelo Senado Federal, me ausentarei dos trabalhos da Casa no período de 28 de março a 12 de abril/91 em viagem ao estrangeiro, para participar da 10ª Conferência Interparlamentar dos Parla-mentos Europeu e Latino-Americano.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente — Senador Hugo Napoleão.

Em 24-3-91

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, na forma regimental, que estarei ausente do País, entre os dias 25 do corrente a 5 de abril. — Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia. (Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário neste momento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário neste instante.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor. (Pausa.)

S. Exª já ocupou a tribuna hoje.

A palavra está facultada aos Srs. Senadores que a desejarem utilizar.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço a palavra, nesta tarde um tanto quanto tranqüila no Senado Federal, para a abordagem de um tema que reputo polêmico.

Muito se fala na reforma constitucional, e a idéia que há no País, uma idéia mal produzida e pessimamente distribuída, a idéia — repito — é de que teríamos uma reforma constitucional de tal monta, de tal expressão, que até pareceria uma nova Assembléia Nacional Constituinte.

Isso, no entanto, não corresponde à verdade dos dispositivos da própria Constituição Federal. Temos os arts. 2º e 3º das Disposições Transitórias em que este assunto é mencionado.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a reforma constitucional de que fala o art. 3º nada mais é do que o plebiscito de que fala o art. 2º. Há uma interdependência de um art. e outro, os arts. 2º e 3º das Disposições Transitórias da Constituição Federal do Brasil, de 5 de outubro de 1988.

Isso é importante, Sr. Presidente, em razão de precisar haver um quorum naturalmente para o exame desse assunto e um quorum natural das emendas constitucionais para toda e qualquer emenda que seja oferecida ao exame da Câmara dos Deputados e do Senado da República.

A reforma constitucional não vai além. Aquela prevista nas disposições transitórias não vai além da forma e do sistema de governo. É o plebiscito, é o povo quem vai fazer a reforma constitucional.

É preciso que isso fique muito claro: a reforma constitucional antevista na própria Carta refere-se exclusivamente à aptidão direta do povo pelo voto em apuração plebiscitária, para sabermos qual o sistema de governo. É plebiscito, é o povo quem vai fazer a reforma constitucional.

Hoje, no entanto, Sr. Presidente, por conta disso, muitos querem assumir a posição que é deferida diretamente ao povo. Somos muito acostumados aos acontecimentos indiretos, aos fenômenos indiretos.

Tivemos uma série de ocorrências por critérios indiretos dentro do funcionamento do Estado brasileiro, mas foi a própria Constituição de 1988 quem consagrou as fórmulas de consulta ao povo, fórmulas mais presentes, em que o povo diretamente dirá sua posi-

ção, dirá sua opinião e sua preferência sobre qual a forma e qual o sistema de governo.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a com todo o prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Cid Saboia de Carvalho, V. Ex^a está levantando um problema que deve ser uma preocupação do Senado Federal. A Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, por exemplo, amanhã, deverá, sob a Presidência do Senador Nelson Carneiro, que terá substituição eventual do Senador Maurício Corrêa, propor um debate aqui, no Senado Federal, a respeito dos limites dessa revisão constitucional. Deveremos trazer a esta Casa os mais importantes juristas, que estão com idéias conflitantes a respeito desses limites. Compete a nós, no Senado, fazermos um debate a esse respeito. Com propostas da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania iremos amanhã, provavelmente, resolver se deveremos ou não começar um debate nesta Casa sobre esse assunto que V. Ex^a traz a debate neste momento.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO — O aparte de V. Ex^a é muito importante porque a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agora com um presidente de mais peso e de mais expressão, o Senador Nelson Carneiro, haverá de se intrometer nesse assunto, nele se aprofundar para buscar o juízo dos juristas brasileiros.

Dou meu depoimento, como constituinte, como muitos de nós aqui poderão falar como constituinte. Estamos nos lembrando da luta dos poucos monarquistas na Assembléia Nacional Constituinte, mas que conseguiram certo êxito quando incluíram no art. 2º a perspectiva da volta à monarquia.

Isso até parece brincadeira, mas, na verdade, foi uma conquista do monarquismo na extensão da Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO — Concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Mansueto de Lavor — Considero da maior importância a linha do pronunciamento de V. Ex^a, no sentido de apressarmos esse debate. É importante certas definições já antecipadas como os locais, os fóruns competentes, que com certeza serão as Comissões de Justiça do Senado e da Câmara. Há poucos dias, tive oportunidade de participar de um simpósio promovido pela OAB do Distrito Federal sobre este tema: Revisão Constitucional. Dentre os expositores desse simpósio estavam eminentes e reconhecidas autoridades jurídicas do País, como, por exemplo, Paulo Bonavides, Geraldo Ataliba, Josaphat Marinho, Nelson Jobim.

Na realidade, a tese predominante e vitoriosa entre esses juristas e nos debates que se seguiram é que essa revisão constitucional

não será uma revisão ampla. A Constituição não vai zerar para a partir do dia 5 de outubro de 1993 começarmos como que uma nova Constituição. Não! A tese que se propõe entre o mundo jurídico, entre esses juristas é a de que a revisão vai depender da vontade popular expressa num plebiscito do dia 7 de setembro de 1993. Só a partir do resultado desse plebiscito é que se vai saber o que fazer em termos de revisão e em cima da vontade expressa pelo povo. Essa visão estrita da revisão constitucional é predominante entre os principais juristas e constitucionalistas brasileiros. Então, desde já, também as Comissões de Justiça da Câmara e do Senado devem começar a trabalhar em cima das discussões dessas propostas para não serem surpreendidas no seus projetos. É da maior importância que a comissão, recomeçando os seus trabalhos, que teve na Presidência de V. Ex^a numa fase áurea e que continuará na Presidência de Nelson Carneiro e de Maurício Corrêa nessa fase de plenos trabalhos, será um amplo centro de desenvolvimento jurídico, centralizando as nossas discussões nesses temas fundamentais: como faremos a revisão constitucional de 93, como interpretar os arts. 2º e 3º do Ato das Disposições Transitórias. É claro que temos muitas lições a aprender, muitas discussões a encetar, também para que os projetos de revisão constitucional sejam preparados de acordo com a melhor interpretação desses dois dispositivos. O que não for possível através deles, no sentido de aperfeiçoamento do texto da Constituição — é muito bom, mas não é perfeito — far-se-á pelo caminho da emenda constitucional, com o quorum específico para o caso. Meus parabéns a V. Ex^a e agradeço a oportunidade do pronunciamento.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO — Muito obrigado, Senador Mansueto de Lavor. V. Ex^a trouxe essas informações, da maior importância para a linha do meu raciocínio.

“No dia 7 de setembro de 1993, o eleitorado definirá, através de plebiscito, a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) que devem vigorar no País.

§ 1º — Será assegurada gratuidade na livre divulgação dessas formas e sistemas, através dos meios de comunicação de massa cessionários de serviço público.

§ 2º — O Tribunal Superior Eleitoral, promulgada a Constituição, expedirá as normas regulamentadoras deste artigo.

O art. 3º com plena dependência com relação ao 2º, ou uma consequência do 2º, diz:

“Art. 3º A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.”

Apenas para a forma de Governo e para o sistema é que haverá esse quorum, haverá

essa votação unicameral. Isso é importante, Senador Mansueto de Lavor, porque as emendas serão examinadas no Senado, como Câmara Alta, se aqui nascidas, ou serão examinadas na Câmara Baixa, se lá nascidas, e onde tenham nascidas, se aprovadas, seguirão para a Câmara seguinte. Então, as matérias serão examinadas, isoladamente, pela Câmara e pelo Senado, as reformas constitucionais que porventura sejam propostas através de emendas. Mas isso não é a reforma constitucional em *stricto sensu*, a reforma constitucional de que falam os arts. 2º e 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO — Ouço com muito prazer V. Ex^a, Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a aborda com absoluta precisão jurídica essa questão. Na realidade, a meu ver, salvo melhor juízo de especialista na matéria, entendo que a reforma é inferior à revisão, que a reforma está inserida na revisão. A reforma, faz-se permanentemente, pode se fazer permanentemente com o quorum especial, com o quorum privilegiado, ao contrário da revisão. Para a revisão, o quorum cai; mas só cai para a discussão e votação do sistema e forma de governo. Aliás, já li isso em eminentes autores, em eminentes constitucionalistas. Creio que V. Ex^a toca, nesta tarde, num assunto da maior importância para o País, porque se vem criando uma perspectiva, a meu ver a falsa em relação a essa questão da reforma ou da revisão constitucional, completamente alheio àquilo que está hoje no corpo da Constituição Federal. A revisão de que tratam os arts. 2º e 3º — o 3º trata do quorum, conseqüente ao 2º, a meu ver, e parece-me ser essa também a opinião de V. Ex^a, como a de eminentes constitucionalistas que já tive o privilégio de ler — circunscreve-se — parece-me — à forma e ao sistema de governo. No mais, as discussões todas que se travam referem-se à reforma que aqui deve ser feita, conforme V. Ex^a disse muito bem, por emendas que podem ser apresentadas a qualquer tempo — algumas já estão tramitando no âmbito das duas Casas — e votadas de per se, em cada Casa, conforme V. Ex^a também explicou de forma magistral. De modo que estou de pleno acordo com o que V. Ex^a diz. O debate é importante e atual também do ponto de vista político das expectativas que se estão criando neste País em relação a essa revisão ou a essa reforma, na medida em que se pretende, às vezes por desconhecimento da teoria constitucional, confundir reforma com revisão ou submeter a revisão à reforma. Esta é uma outra discussão: o que é mais amplo, a revisão ou a reforma? Entendo, salvo melhor juízo, como já disse, que a revisão é mais ampla; a reforma está inserida na revisão. Toda reforma está inserida num processo de revisão, que seria mais amplo. Era esse

o aparte que eu queria dar a V. Ex^a, agradecendo a oportunidade.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Além do mais, Senador Odacir Soares, no momento em que mudar a forma ou o sistema, imediatamente virão as adaptações. Isso aí é que é a substância da alteração constitucional no prazo de cinco anos após a vigência; isto é, o povo se manifesta. Então, digamos, o povo quer a monarquia — eu estou brincando, falando monarquia, porque sei que não há nenhum aqui —, o povo se manifesta pela monarquia...

O Sr. Mansueto de Lavor — Mas, como V. Ex^a diz isso? Afirma assim?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Por que os monarquistas têm que ser caçados com lentes de aumento.

O Sr. Mansueto de Lavor — Eu queria informar a V. Ex^a que nesse simpósio da OAB — DF, no dia debate sobre monarquia e república como forma de governo, a exposição apresentada pelo representante da monarquia foi delirantemente aplaudida; e, realmente, podia ser que houvesse candidatas a barões, príncipes etc. Mas a questão foi colocada de maneira inteligente, de tal modo que colheu aplausos até mesmo daqueles que, por certo, não escolherão essa forma de estado ou de governo. Acredito que essa discussão sobre monarquia é importante nesse ponto. Derrubada a cláusula pétrea, isto é, aquela proibição de não se tentar a introdução da monarquia no País, se estabelece, realmente, uma ampla discussão, admitindo-se até mesmo uma forma de governo que já parecia superada. De modo que, na realidade, brincadeira à parte — normalmente temos uma disposição para o riso, quando se fala em restauração do regime monárquico no País —, a história dá muitas voltas...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — O mundo dá muitas voltas, levando a história com ele.

O Sr. Mansueto de Lavor — Veja V. Ex^a que depois de mais de dois mil anos Israel conseguiu fazer com que a sua língua, que estava morta, se tornasse uma língua viva. Parece-me, pelo visto, que o sentimento monárquico de alguns segmentos não está morto, mas, com certeza, não são majoritários, e eu não quero me filiar a eles. Sou republicano e parlamentarista, mas não vamos menosprezar esses segmentos monárquicos que existem por aí fora. Creio que realmente, o importante é essa discussão. A discussão é democrática e importante sobre o sistema de governo quanto sobre a forma de governo.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois é então, imaginemos que o povo se manifeste no plebiscito pela forma monárquica, fatalmente terá que se manifestar pelo parlamentarismo, como consequência. E, conseqüentemente, ainda, a Constituição terá que ser toda alterada, adaptada, para termos um imperador, um rei. É isso de que

fala a Disposição Transitória nº 2 e a Disposição Transitória nº 3. Esta dá o processo para a de nº 2. A revisão é em consequência do plebiscito.

O Sr. Nelson Carneiro V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço o ilustre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a soube focalizar um assunto da maior relevância e chamo a atenção da Casa para um debate que, certamente, será travado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas gostaria de aproveitar a oportunidade, já que vários dos membros desta comissão estão presentes no plenário, para lembrar que a reunião da comissão, que geralmente se realiza às quartas-feiras, às 10 horas, será realizada amanhã, terça-feira, às 10 horas da manhã, já que depois de amanhã será quarta-feira de trevas, de modo que possam todos estar presentes. Nessa reunião será objeto de exame a sugestão, generalizada, de travar-se um debate amplo, com a presença de eminentes juristas deste País e do estrangeiro, sobre a real interpretação desse dispositivo. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sou eu quem agradece, Senador Nelson Carneiro, V. Ex^a fala na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Mas estou trazendo essa advertência — não sei se V. Ex^a concorda comigo — porque a partir do momento em que a população brasileira passa a acreditar — e digo isso me referindo diretamente ao Senador Josaphat Marinho, que é um estudioso no assunto — que estamos às vésperas de uma nova Constituição, esta Constituição, que já encontra na Presidência da República um grande adversário, fica absolutamente desacreditada. As pessoas acham que não é mais preciso cumprir esta Constituição; acham que não deve mais haver preocupação com o controle dos juros reais em 12% ao ano. Ninguém se preocupa mais com a regulamentação dos direitos dos trabalhadores e, muito menos, com o aperfeiçoamento da reforma agrária através de leis outras que se somem à Carta. Todas as pessoas se despreocupam e a Constituição passa a ser envolvida por um processo social, por uma inteiração absolutamente adversa a ela, e a Nação vai para o caos! Fala-se numa reforma constitucional, que não vai haver própria e necessariamente, senão quanto à forma e ao sistema de Governo; o resto é emenda constitucional, como já há muita emenda constitucional tramitando aqui!

A "febre" de emendas constitucionais foi tão grande, Senador Josaphat Marinho, que até disposições transitórias têm propostas de emenda constitucional, apesar da minha advertência nesta Casa de que as disposições transitórias, quando cumprem seus efeitos, se extinguem. Não há o que reformar numa disposição transitória, exceto antes de ela produzir efeito. Ela tem termo, porque é uma

lei temporária. A disposição transitória é temporária! Ou se limita pelo tempo, ou se limita por um fato dentro do tempo! Então, como ficamos? Introduz-se na sociedade uma série de versões que vão ao fenômeno da psicologia social, e esses fenômenos de psicologia de grupos tratam de desmoralizar a ordem constitucional vigente e, com isso, se leva o País ao caos institucional em pleno caos econômico.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Exatamente, é firme a ponderação de V. Ex^a. Muitos estão dando a impressão que a atual Constituição é provisória.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Exatamente, quando, na verdade, não é. É uma lei perpétua, dentro da classificação natural das leis quanto à duração, porque nós sabemos que as leis perpétuas, muito embora perpétuas podem durar até um mês, mas são feitas sem preocupação com a data final de sua aplicação.

O Sr. Josaphat Marinho — Poucos estão atentando em se admitir que na forma dos arts. 2º e 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias toda a Constituição vai ser reformada pelo processo excepcional nesses previstos, a parte permanente da Constituição que perderá sua eficácia.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Exato. V. Ex^a observa muito bem.

Então, a minha palavra é de advertência. Lamento muito que essas palavras pronunciadas aqui, no Senado, não tenham o eco social necessário, para que a Nação escute e saiba da responsabilidade que nós, como Senadores da República, temos quanto a isto. As idéias que temos, que recolhemos na imprensa, até da entrevista de um artista... Estava lendo uma entrevista de um artista, do Lula entrevistando a Rita Lee e a Rita Lee entrevistando o Lula...

O Sr. Odacir Soares — Quem é o artista a que V. Ex^a se refere?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Evidentemente que é a Rita Lee.

O Sr. Odacir Soares — Obrigado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Se o Lula fosse artista, ter-se-ia saído muito bem naquela história do aborto e teria muito que alegar naquela oportunidade, saindo vitorioso, inclusive, no pleito que viria a seguir. Se fosse a Rita Lee, tinha ganho do Presidente Fernando Collor aquele debate.

O Sr. Odacir Soares — Mas na forma da condenação do Tribunal do Júri aqui de Brasília, teria sido condenado a 1 ano e 8 meses, com direito a sursis.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — A verdade é que, na entrevista, a cantora Rita Lee, entre outras bobagens que pouco se espera de uma pessoa que produz rock...

O Sr. Odacir Soares — Dependê também do entrevistador, não é, nobre Senador?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Depende também. Na verdade, nenhum de nós daria jeito nessa entrevista.

O Sr. Odacir Soares — Se o entrevistador for criativo, a entrevista geralmente sai bem.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — O fato é que ela fala em Brasília como se aqui fosse um local de marginais. O político é um marginal. Marginais somos nós, que estamos aqui, trabalhando, zelando, pela República. Nós é que somos marginais.

Mas não somos nós que defendemos a cultura brasileira; marginal é quem introduz padrões contrários a nossa cultura — no caso, ela, que introduz, aqui, na cultura brasileira, nos costumes brasileiros, hábitos importados.

Hoje, quem é entrevistado neste País, vem com essa bobagem: os políticos, que estão em Brasília; Brasília é isso; Brasília é aquilo. Não se tem noção do que é Brasília, não se tem noção da responsabilidade parlamentar. Em Brasília há um palco, que é o Congresso Nacional, onde só repercute o que é negativo.

Eu já disse aqui que aquele ratinho que apareceu durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte só foi enfrentado em matéria de repercussão por um murro pernambucano. Um pernambucano levou ou deu um murro, já não me lembro mais. Esses dois fatos foram da maior repercussão na Assembléia Nacional Constituinte.

Os outros fatos, como o estudo do Sistema Financeiro Nacional, a luta para salvar o Banco do Brasil, a luta para tornar a Caixa Econômica Federal um banco social de verdade, a luta de preservação dos bancos regionais — dando alguns exemplos apenas — a luta pela reforma agrária, tudo isso passou em brancas nuvens.

O Sr. Mansueto de Lavor — V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Mansueto de Lavor — Ainda sobre Brasília, Senador Cid Sabóia de Carvalho, houve alguém que discursou afirmando que é preciso haver menos Brasília e mais Brasil. Não entendi esse discurso.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Quem o fez?

O Sr. Mansueto de Lavor — O Senhor Presidente Fernando Collor de Mello.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ah, sim.

O Sr. Mansueto de Lavor — Não entendi essa frase. Sinceramente, não entendi, porque, até do ponto de vista da geografia humana, Brasília, hoje, é um retrato do Brasil.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a leu o discurso do Presidente?

O Sr. Mansueto de Lavor — Li o discurso e não entendi essa frase.

O Sr. Odacir Soares — A frase tem que ser lida no contexto do discurso.

O Sr. Mansueto de Lavor — Então, essa contraposição parece que está na moda e invadiu o Palácio do Planalto, entre Brasília e o Brasil. É verdade que houve uma fase aqui, há certos vícios como há no Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, de abuso por parte de funcionários do poder público, mandatários do poder público em excesso no uso da coisa pública, mas isso não é privilégio de Brasília, absolutamente. Não vejo por que contrapor Brasília ao Brasil. Do ponto de vista do poder, Brasília, hoje, não se contrapõe ao País, porque quem está aqui em Brasília é enviado ou mandado pelo povo. Senador, deputado, não temos mais "biônicos". Nem mesmo o Presidente da República é "biônico". Portanto, Sua Excelência está lá porque foi mandado pelo povo brasileiro. É verdade que o povo, hoje, está, em grande parte arrependido, porque o colocou em Brasília. Mas veio por vontade do povo. Então, não há que contrapor Brasília ao Brasil. Eu não entendi, realmente, essa frase do discurso presidencial. Não sei por quê? E, se se vai para a parte humana, social, Brasília, hoje, é o retrato do Brasil. É uma cidade praticamente cheia de problemas, de favelas, de pessoas que vêm aqui como que procurando uma tábua de salvação e não encontram. Brasília, hoje, está parecida com Washington, onde aquelas populações negras fugindo da discriminação racial, principalmente dos estados do Sul, foram para lá e, hoje, a população é mais de 80% formada por pessoas negras. Negra não apenas como raça mas, também, como camadas sociais...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Como destino...

O Sr. Mansueto de Lavor — Não, discriminadas, marginalizadas. Também, Brasília se torna uma capital de marginalizados. Até mesmo por uma política assistencialista, populista, de doar terrenos, oferecer, como se fez na campanha para governador, o que atrai cada vez mais, pessoas de toda parte do País. E como não há a proibição de ir e vir, há a liberdade constitucional de locomoção, então, cada vez mais há problemas. Não precisamos sair de Brasília para conhecermos os problemas sociais do País; na realidade, é isto. Por isso eu não entendi, não posso entender até hoje essa contraposição entre Brasília e o Brasil. Cada vez mais, menos Brasília e mais Brasil. Não entendi. Em referência a essa entrevista do Lula e da Rita Lee, existem artistas que querem fazer essa contraposição.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, lembro-me de que nós levávamos dias e noites nas dependências do Congresso

Nacional. Isso, nas comissões. Nas comissões, às vezes, varávamos as madrugadas, para ouvir pessoas sobre determinadas matérias. E um dia, à noite, chego à minha casa, para jantar às pressas e voltar, quando estava no ar o programa de uma apresentadora de TV. Ela estava entrevistando e de repente pára e mostra o plenário da Assembléia Nacional Constituinte, evidentemente, vazio, porque ocorria ali mais um plantão, onde os Srs. Deputados e Senadores faziam breves comunicações e se dirigiam, de imediato, para as suas comissões. Então, ela mostrava o plenário vazio, ignorando a existência das comissões e nós chamava de vagabundos, que nós estávamos roubando o dinheiro do povo, que ninguém estava trabalhando. Quem é que ia convencer a Nação de que as comissões estavam reunidas nos diversos anexos do Senado e da Câmara dos Deputados? Que a Constituição estava sendo cuidadosamente elaborada? Que havia comissões populares aqui? Os parlamentares recebiam nas comissões ou em seus gabinetes grupos de negros, grupos de mulheres, grupos de homossexuais, grupos profissionais, como médicos, advogados, membros do Ministério Público — uma vez, eu estive com membros do Ministério Público até quase três horas da manhã em meu gabinete, ouvindo um debate, que então havia, de grupos ligados à Procuradoria da Fazenda e grupos ligados à Procuradoria-Geral da República, sobre determinados dispositivos que iam constar da futura Carta. Mas, nessa hora, nós éramos chamados impuneamente de vagabundos.

Quando aqui passaram as novas concessões das emissoras de rádio e televisão, tudo isso deveria ser objeto de um inquérito por parte do Senado e da Câmara numa comissão mista, para inquirir esse grau de ofensa a que foi submetido o Congresso Nacional. É o resultado disso ter influência direta nas novas concessões ou renovações dos canais de televisão, porque isso é uma questão de responsabilidade.

Por exemplo, não acho que a Rede de Televisão do Sr. Sílvio Santos, a SBT, ou a Rede Globo, ou a Rede Record, ou qualquer emissora de televisão devam ficar livres de qualquer apuração, quando eles pregam a apuração contra todo mundo. Todo mundo delinque, todo mundo sai dos trilhos, qualquer coisa que se faça vem logo a qualificação pejorativa. E essas informações que não corresponderam à verdade, as mentiras ditas em tom de verdade, as críticas prolatadas injustamente? Não que se queira uma vindita, mas porque isso é o objeto de uma apuração, que deve pesar nos nossos votos quando do reexame da renovação de concessão desses canais. Foi por isso que me bati aqui, e muito, nessas sessenta e poucas emissoras, quando aprovamos a renovação da concessão sem um maior exame em face de o prazo final estar muito próximo, e a matéria entrou necessariamente como urgência.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —
Ouço já V. Ex^a

Na verdade, era da nossa intenção, não só minha, mas de muitos outros. Inclusive, nessa Convenção do PMDB, muitos deputados novos chegaram para mim e disseram: “ — Vocês não vão encontrar uma solução para isso, porque somos injuriados, difamados impunemente, e não acontece nada”.

Eu digo: quanto à liberdade de imprensa, à liberdade de informação, essa é inquestionável. Agora, os excessos, esses podem ser regulamentados. Não naqueles termos da lei da época da Revolução, da chamada Lei de Imprensa — que, na verdade, não era uma lei de imprensa apenas, porque falava de espetáculos públicos, falava de tudo —; não naquele espírito do Estado policial, para zelar pelo Estado apenas. Inclusive, a Lei de Segurança Nacional tinha um dispositivo — não sei se persiste ainda, agora não me recordo — que qualquer ofensa a chefe de Estado resultaria em penas gravíssimas. Não porque a imputação fosse ou não verdadeira, mas porque o imputado é chefe de Estado.

Acho que a verdade deve predominar. Se neste plenário há um ladrão, que a imprensa o chame de ladrão e que prove a imputação erguida. Mas quando generaliza e vem a expressão “os políticos”, “os parlamentares” ou “o Congresso Nacional”, e todos são atingidos na sua dignidade, na sua honra, isso é demonstração da maior leviandade que não recomenda à renovação da concessão para os trabalhos de um serviço público. Na verdade, rádio e televisão são serviços públicos e no Brasil esses serviços são explorados por particulares, inclusive com empresas comerciais.

Essas injúrias e informações rendem audiência e, como tal, valorizam a publicidade paga a peso de ouro. Nossa honra e nossa dignidade são lenha para cozinhar os caldeirões dos lucros dessas redes de televisão. Por isso é que me bato. Vejam, é muito fácil. Agora já estão generalizando. Não é mais o Congresso, é Brasília. Por quê? Porque houve uma campanha muito bem feita neste País, inclusive lançada através de novelas de televisão — e tudo isso devia ser objeto de inquérito —, onde a figura do homem público é deteriorada, é apresentada como caricatura, e o povo, na sua inocência, acredita naquilo. Acredita! Ao mesmo ponto, chegam os comentaristas políticos, que nem sempre vêm aqui colher as informações necessárias, lançando informações onde, via de regra, há imperfeições e, como tal, fica o poder público absolutamente sensível aos ataques. Já se quis fazer isso com o Poder Judiciário, mas lá a coisa é mais séria, porque é mais fechada e é mais fácil a ele chegar aos processos, mais fácil do que nós.

O Senador Jutahy Magalhães tem largas mágoas por isso, o que o levou várias vezes a interrogar nos tribunais superiores sobre a real condição de se defender daqueles que lhes atingiu na sua honra, na sua dignidade, na sua fama. Isso é da maior gravidade, senhores. Daí por que vou propor, aqui, termos

de um projeto de resolução, condicionando a renovação dos canais. O Poder Judiciário se defende com o seu instrumental. Nós temos o nosso instrumental, não para vinditas, mas para o perfeito exame de tudo o que acontece em forma de lanças que são aqui jogadas para nos ferir indiscriminadamente.

Ouçó V. Ex^a, Senador Odacir Soares.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Cid Saboia de Carvalho, antes de encerrar, peço que, após o aparte do Senador Odacir Soares, V. Ex^a me conceda a honra de apartear-lo.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO —
Será um prazer imenso, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a, nobre Senador Cid Saboia de Carvalho, tem ampla e plena razão em tudo o que acaba de dizer. A meu ver, o Congresso Nacional como um todo, em particular, o Senado Federal, no exercício das suas prerrogativas, tem facilitado a tramitação de matérias que deveriam merecer maior atenção.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO —
É verdade.

O Sr. Odacir Soares — Essa questão da renovação dos canais de televisão vem tramitando na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, particularmente nesta Casa, de maneira frouxa, de maneira a não se permitir que os processos sejam instruídos devidamente. Temos aprovado aqui renovação de canais, inclusive em regime de urgência.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —
Foram sessenta e poucos em dois ou três dias de votação.

O Sr. Odacir Soares — Se compulsarmos os autos desses processos, verificaremos a total ausência das informações necessárias à sua instrução. Na realidade, a mesma coisa se verifica também na nossa própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da qual V. Ex^a era Presidente e eu o Vice, quando apreciávamos a indicação de autoridades para os diversos cargos públicos previstos na Constituição Federal. As audiências sempre se fizeram de maneira não conseqüente. Eram mais reuniões de caráter social em que se lia o *curriculum vitae* da pessoa indicada, ou em que se ouviam exposições, nem sempre pertinentes ao cargo a que fora designada aquela autoridade. Meia ou uma hora depois estávamos com o nome da autoridade aprovado, e ela passava a exercer um cargo vitalício em uma ou em outra Corte Superior deste País, sem que o Senado Federal, a exemplo do que acontece com o Senado americano, realmente, verificasse se aquela autoridade, aquele nome, aquela pessoa indicada estava ou não em condições de exercer essa ou aquela função. Na realidade, temos, o Congresso Nacional como um todo e o Senado Federal, em particular, omissos no cumprimento das obrigações a que a Constituição Federal devolveu ou outorgou ao Poder Legislativo. Lamentavelmente, temos que reconhecer isso. Por outro lado, nós temos que

admitir, o Congresso Nacional não tem uma divulgação institucional, ao contrário. O Congresso Nacional, conforme V. Ex^a disse, tem apenas aqueles aspectos da atividade individual de cada um lançados à opinião pública, como se aquilo significasse uma média do seu comportamento ou do exercício de suas atribuições. Quantas vezes eu tenho observado, tenho escutado no rádio, lido nos jornais, visto na imprensa, na televisão, parlamentares se opondo a que o Congresso Nacional tenha um programa, como acontecia à época da Assembléia Nacional Constituinte. A Assembléia Nacional Constituinte só começou a resgatar a sua imagem, a tê-la melhorada perante à opinião pública quando começou a fazer um programa, que era pequeno, de 5 minutos apenas, salvo engano, onde se informava a opinião pública brasileira o que estava sendo realizado nas diversas comissões temáticas ou no plenário, no dia da Assembléia Nacional Constituinte. De vez em quando eu vejo um deputado ou um senador manifestando-se contra a existência desse programa.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —
Isso é uma imperícia.

O Sr. Odacir Soares — Exatamente. Uma outra questão, levantada aqui por V. Ex^a, foi a respeito dessa celeuma que se travou em torno da reforma ou da revisão constitucional, como se a Constituição fosse, do ponto de vista teórico, passageira, como se ela fosse um mero documento jurídico com o objetivo de ser, amanhã ou depois, revogada ou mudada substancialmente. Ainda hoje verifico que boa parte dos parlamentares ainda não se apercebeu da importância dessa questão que V. Ex^a já levantou hoje, já colocada pelo Senador Josaphat Marinho, não apenas como Senador mas como jurista de escol — que é a questão da revisão, a questão da reforma, a questão do sistema de governo, a questão da forma de governo, a questão do **quorum** para essa revisão que está prevista no art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Enfim, sempre houve uma celeuma muito grande da parte de certos parlamentares, na medida em que interpretavam erroneamente o texto constitucional naquilo que diz respeito à revisão ou à reforma. E ainda hoje escuto eminentes parlamentares dizerem que uma das questões que o Brasil hoje enfrenta é o fato de ter elaborado uma Constituição parlamentarista para um sistema de governo presidencialista. Eu, modesto advogado, não consegui ainda nela identificar aquilo que representa esse conflito entre uma Constituição parlamentarista e uma Constituição presidencialista. Não vi isso. O que vejo é o Poder Legislativo, o Congresso Nacional munido de prerrogativas novas, novas para o atual estágio da vida brasileira — algumas não novas do ponto de vista das Constituições anteriores, mas que estão aí para que nós, com elas, pudéssemos ajustar o Brasil ao século XXI que já se aproxima. Na realidade, existe uma grande celeuma em torno daquilo que constitui uma revisão ou uma

reforma constitucional. Não tenho dúvida de que com esses esclarecimentos, com esses debates e, agora, com essa iniciativa do Senador Nelson Carneiro, de realizar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania um grande foro de debates em torno dessas questões, juntamente com a OAB do Distrito Federal, um foro no qual se debatesse todas essas questões relacionadas com a reforma e com a revisão constitucional, não tenho dúvida de que, num certo momento, o povo brasileiro vai se conscientizar de que nós não vamos fazer uma nova Constituição. A revisão constitucional se circunscreve ao sistema e à forma de Governo que, por sua vez, estão limitados à questão do plebiscito, e só iremos realizar essa grande votação como decorrência dele. Conforme V. Ex^a disse muito bem, a própria reforma que se discute deverá ser consequência dessa revisão que se fará da mudança ou não da forma do sistema de governo. Um ajustamento constitucional, um ajustamento intracostitucional, na medida em que vamos ter que ajustar o texto constitucional à realização desse plebiscito e, conseqüentemente, à mudança ou não da forma de sistema de governo. Na realidade, ainda do próprio Parlamento acerca daquilo que está em suas mãos para realizar em 1993. No mais, V. Ex^a tem plena razão. Congratulo-me, mais uma vez, com V. Ex^a por abordar uma questão tão séria, tão proeminente, tão esclarecedora e tão transcendente para a vida do País, porque precisamos elucidar a consciência do povo brasileiro e, particularmente, parcelas ponderadas do Congresso Nacional, que ainda não se aperceberam da importância e dos limites da revisão prevista no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado a V. Ex^a (O Sr. Presidente faz soar a campanha.) Sr. Presidente, já encerro, mas vou ouvir o Senador Jutahy Magalhães que me pediu um aparte logo após esse esclarecimento. É só um minutinho.

Gostaria de dizer que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nós nos esmeramos, muitas vezes, nas sabatinas com as autoridades indicadas.

Não sei se V. Ex^a se lembra das dificuldades que foram enfrentadas pelo Sr. Aluizio Alves, hoje Deputado Federal, bem como por um irmão do General Leônidas, então Ministro do Exército, indicado para o Superior Tribunal Militar. V. Ex^a deve se lembrar da audiência que fizemos com os desembargadores que seriam ministros do Superior Tribunal de Justiça, entre os quais Cláudio Santos que teve um magnífico desempenho, o Desembargador Athos, hoje Ministro, que teve também uma bela exposição. E daqueles como o ex-Senador Paulo Brossard e o Dr. Sepúlveda Pertence que tiveram magnífico desempenho perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...

O Sr. Odacir Soares — Nós ficamos muito no formal...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Mas o Senador Leite Chaves, por exemplo,

chegou a ser incômodo em algumas arguições de ordem moral para alguns dos ministros, cujos casos não quero citar aqui. Alguns incômodos de ordem moral foram trazidos pelo então Senador Leite Chaves e o Senador Jutahy Magalhães sempre costumou fazer perguntas objetivas, dentro do seu inconformismo com o destino das ações de reparo à honra, e ele tinha muita razão nisso e nunca ninguém o respondeu convenientemente, daí por que V. Ex^a, nesta parte, tem razão.

Mas ouço o Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Cid Sabóia de Carvalho, meu aparte será bem resumido, mas eu gostaria de tratar de dois assuntos: o primeiro, refere-se à questão das acusações genéricas ao Congresso. Temos aqui, diversas vezes — assim como vários outros Srs. Senadores —, rebatido as acusações genéricas, e temos solicitado providências da Mesa para evitá-las e fazer com que o acusado seja chamado para apontar o fato que deu margem àquela acusação. Vejam V. Ex^a que temos razão quando falamos disso. Tenho uma nota, cujo título é "Injustiça", do *Correio Brasileiro*, do dia 8 de março:

"Tudo demais é veneno. A Deputada Distrital Lúcia Carvalho, do destemido quadro do PT de Brasília, tem o direito de criticar os jornalistas. Só não deve generalizar. Sempre perigoso. Ontem, derrapou, porque confundiu "alhos com bugalhos".

Vejam V. Ex^a: é um jornalista reclamando porque um parlamentar generalizou acusações aos jornalistas, não apontando o fato determinado, aquele que provocou a sua denúncia, a sua reclamação, seja lá o que tenha sido. Então, eles mesmos entendem que é perigoso generalizar. No entanto, logo em seguida, vem:

"Ninguém é contra a Câmara Legislativa, mas repugna a bandalheira perpetrada em nome dela."

Não diz quem perpetrou; generaliza, portanto, a acusação. Vejam V. Ex^a que temos de insistir. Inclusive, o Senador Esperidião Amin e eu tivemos a oportunidade de encaminhar ao Presidente Mauro Benevides uma carta solicitando suas providências contra acusações genéricas que tenham sido feitas aos parlamentares. Quanto às indicações de autoridades, V. Ex^a há de recordar que tive a oportunidade de apresentar uma proposta de modificação do Regimento, que foi atendida, concedendo, no mínimo, aquele prazo de 72 horas entre a leitura da mensagem e a sabatina do indicado. Mas não são necessárias apenas 72 horas. Nós deveríamos ter um tempo maior para averiguarmos até os votos de juízes de outras instâncias; não apenas lermos o currículo mas, também, o examinarmos. Entendo que esse trabalho demanda algum tempo. Nós não podemos mais, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votarmos apressadamente para atendermos solicitações de companheiros e indicação de

qualquer autoridade. Temos que verificar o passado dessa autoridade que vier a ser indicada; temos que verificar, não tanto a honra, mas como serão os seus votos, o seu pensamento, porque ocupar um cargo no Supremo Tribunal, por exemplo, em caráter vitalício, requer muita responsabilidade e temos que saber qual é a linha de pensamento que será seguida, não só do pensamento jurídico, mas também do pensamento humanístico. Penso que esse cuidado deveria ser nosso. Para encerrar, nobre Senador e desculpe-me por me alongar mais do que desejava gostaria de dizer que mais uma vez temos que dar o exemplo, nós que queremos tantas mudanças, deveríamos mudar, inclusive, a nossa semana parlamentar. A semana parlamentar deveria ser de segunda a sexta-feira, e não de terça de tarde, à quinta-feira pela manhã. Agora mesmo, estamos com dificuldade para estabelecermos os horários das comissões, porque ninguém quer marcar reunião de comissão às terças-feiras pela manhã e nem às quintas-feiras à tarde, com receio de que não haja número. No entanto, as nossas comissões, os nossos trabalhos devem ser de segunda a sexta-feira.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado a V. Ex^a

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para encerrar, quero lembrar que além do sistema e da forma de Governo ou de alguma consequência disso, o quorum para a votação é aquele previsto na Subseção II, da Emenda à Constituição. Art. 60:

"Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I — de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II — do Presidente da República;

III — de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros."

Três quintos para as emendas constitucionais, e no caso da revisão, a maioria absoluta! Portanto, há uma diferença muito grande e a população não pode cair nesse logro a que está sendo submetida, neste momento, pela indústria da antidemocracia.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Além disso, temos que pedir atenção para a circunstância de que, segundo um princípio de hermenêutica, o que faz a exceção ao permanente tem que ser restritivamente interpretado.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO — Exatamente. É uma regra de hermenêutica como se V. Ex^a tivesse viva agora em sua mente toda a lição de Carlos Maximiliano, que é o mestre da hermenêutica no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desculpem o alongamento, mas é que esse tema é muito fascinante e mais me fascino quando se trata de repor na verdade no seu devido posto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Cid Saboia de Carvalho, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste pronunciamento, proponho-me alertar sobre a função do Poder Legislativo no atual quadro político nacional, comentando a relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo e os objetivos que deverão ser buscados nesse relacionamento.

O tema é sempre atual, tendo em vista o processo de deterioração que tem caracterizado esse convívio, iniciado no governo Jânio Quadros, prosseguindo nos governos militares, agravado no Governo Sarney e que vive, no Governo Collor, o seu momento mais crítico.

A Constituição Federal, no art. 2º estabelece que "são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

Na prática política, não tem sido preservada essa independência e eles têm sido muito pouco harmônicos, quase sempre vivendo uma relação marcada por constantes conflitos.

A hipertrofia do Poder Executivo, agravada pela Constituição de 1967 com as suas emendas, perturbou mais ainda esse relacionamento, tirando do Legislativo muitas de suas prerrogativas, deixando-o à mercê do Poder Executivo.

Foi a partir de 1967 que o Executivo se fortaleceu sensivelmente, alterando o equilíbrio de forças entre os dois poderes e materializando-se nas seguintes medidas:

- a) ampliação do direito de iniciativa das leis;
- b) andamento especial de certos projetos de lei de iniciativa do Executivo;
- c) delegação legislativa;
- d) faculdade concedida ao Presidente da República para expedir decretos-leis em certas matérias;

e) competência do Presidente da República para decretar o estado de sítio ou a intervenção nos Estados *ad referendum* do Congresso.

O Congresso viveu durante muitos anos amordaçado e imobilizado pelo excesso de autoridade do Poder Executivo e passou a ser um mero homologador das decisões do Executivo.

O sistema presidencial foi instituído em momento grave da história americana e o mesmo ocorreu entre nós. Mas não previram os seus fundadores, nem de longe, as dificuldades que teriam de enfrentar.

A Constituição de 1988 tentou corrigir esse desequilíbrio, restabelecendo as prerrogativas do Poder Legislativo, mas o Congresso continua acuado, sempre sob a ameaça do poder discricionário do Presidente da República. Ainda não conseguimos nos firmar como um poder independente, em face das constantes incursões do Executivo nas funções precípua do Legislativo.

O Poder Legislativo é, em certo modo, o poder por excelência, por ser o responsável pela ordem jurídica. Talvez por isso se possa dizer que o Executivo e o Judiciário se submetem à lei, enquanto o Legislativo, como criador da lei, apenas se submete à ordem constitucional.

No entanto, o Executivo invadiu, via de regra, o campo específico do Legislativo, num fortalecimento crescente das suas prerrogativas, com a conseqüente diminuição das funções do Poder Legislativo.

O Estado, anterior à Revolução Francesa, era um Estado absolutista. O soberano, ou qualquer outra pessoa, ou mesmo órgão, concentrava em si várias funções do Estado: a função de legislar, a de prestar justiça e a de administrar. Essa concentração de poderes não permitia a discussão das regras jurídicas, se eram boas ou más. O soberano as impunha e cabia ao povo cumpri-las.

Pretendeu Montesquieu estabelecer um regime de controle recíproco entre poderes, para evitar um poder único e, assim, assegurar a liberdade.

A verdade é que uma boa distribuição nas relações entre os dois poderes ainda constitui, na prática, a grande dificuldade contra o crescimento desmedido de qualquer dos poderes.

A Revolução Francesa derrubou o Estado absolutista. Deixou de existir a concentração de poder na mão de uma só pessoa. Dividiram-se as funções do Estado e, a partir daí, o Legislativo passou a ter predominância sobre os outros poderes.

Assim como as normas legais estão sujeitas às chamadas normas supralegais, na mecânica dos poderes, o Executivo está sujeito ao Legislativo, o que se deu com ênfase na Inglaterra, por meio do governo de gabinete.

O Poder Legislativo foi o que sempre se pretendeu preservar contra as prerrogativas do soberano. Nas elucubrações sobre a separação dos poderes, preocuparam-se constantemente os pensadores políticos com a posição ímpar do Legislativo.

Após a primeira Guerra Mundial, o Estado sente necessidade de novos instrumentos para prevenir as causas que deram origem à guerra e para manter o equilíbrio das relações econômicas. Surge, então, a Constituição de Weimar, a primeira constituição dos tempos modernos, que traz um capítulo desconhecido nos regimes anteriores: um capítulo destinado à ordem econômica e social. Com ela, o Estado adquire a função de regular a economia e intervir na vida econômica e social.

A crise econômica de 1929, traz, novamente, repercussões negativas nas relações entre os dois poderes e a hegemonia do Poder Legislativo começa a ser ameaçada. Ao Estado, são acrescidas as funções de intervir, realmente, na economia. O Estado passa não só a editar norma jurídica, como, também, a operar na vida econômica.

Em 1948, a Constituição italiana reconheceu ao Executivo atribuições de legislar e surgiram, então, a lei delegada e o decreto-lei.

A lei delegada faz parte do nosso ordenamento jurídico e o Decreto-lei existiu até 1988, sendo substituído pela medida provisória, abusivamente usada pelo Presidente da República.

A alegação para a adoção desses instrumentos era a lentidão do processo legislativo, que exigia do Executivo uma atuação mais imediata, principalmente, no campo econômico. Coincidentemente, o mesmo argumento usado por aqueles que querem atingir, hoje, o Congresso Nacional e justificar o excesso de medidas provisórias editadas pelo Presidente da República.

O Legislativo não pode se despojar de suas atribuições fundamentais ou históricas, sob qualquer pretexto.

No Brasil, com a Constituição de 1891, nós tínhamos uma divisão de poderes à americana, apenas atenuada pela capacidade do chefe do Poder Executivo para apresentar projetos e a obrigação de os ministros comparecerem, quando convocados, ao Congresso.

Não houve, à época, qualquer tentativa de dar ao Executivo outros instrumentos.

Temos, na nossa Constituição, uma série de dispositivos que regulam as relações entre o Executivo e o Legislativo. São formas constitucionais de relacionamento. A Constituição estabelece as funções e a competência de cada órgão em matéria legislativa. Portanto, na Constituição está contido todo o relacionamento entre um poder e outro.

O veto é constitucional, mas é um resquício do absolutismo real e, dentro dos postulados democráticos, pode ser entendido à guisa de mero pedido de reconsideração ao Congresso, para nova deliberação e a exigência de simples maioria, para fazê-lo cair.

Esse critério foi, de certo modo, o adotado pela Constituição italiana de 1947, que, no prazo de um mês dado ao Presidente da República permite-lhe pedir nova manifestação do Legislativo sobre a aprovação da lei, que se é novamente aprovada, torna obrigatória a sua promulgação.

No caso de veto parcial, suspensivo e não absoluto, em não sendo acolhido, restaura-se

a parte vetada e ratificada, reintegra-se na parte não vetada, para retroagir, geralmente, à data da publicação da lei.

As medidas provisórias são uma sensível restrição à soberania do Legislativo e impõe-se a desconcentração dos poderes do Executivo, em benefício do Legislativo, em tudo aquilo que não venha a prejudicar a governabilidade e o bem comum.

O art. 62 da Constituição Federal estabelece como pressupostos para a edição das medidas provisórias, a relevância e a urgência, mas o Executivo não tem levado em conta esses pressupostos e tem legislado através delas, ignorando o papel que as democracias reservam ao Poder Legislativo.

Impõe-se, com urgência, uma reavaliação do Poder Legislativo e das suas relações com o Executivo, procurando delimitar, objetivamente, os limites de atuação de cada um deles, sob pena de termos o Congresso Nacional permanentemente de joelhos diante do Executivo.

Não podemos conviver, indefinidamente, com um Presidente da República que ignora o Poder Legislativo, se recusa a dialogar, no mesmo nível, com um Poder independente e que sequer cumpre os compromissos assumidos pelas suas lideranças nas negociações que são feitas nesta Casa.

Há que se limitar os poderes do Presidente da República na adoção das medidas provisórias, fazendo-o respeitar a Constituição, prestigiando-se, assim, o Poder Legislativo, como um poder realmente independente e forte.

O Congresso Nacional precisa assumir de vez as suas prerrogativas e se fazer respeitar, não aceitando, passivamente, as imposições que são feitas pelo Executivo e recusando-se a ceder parte das funções ao Presidente da República.

Existe má vontade de alguns segmentos da sociedade para com o Congresso Nacional, que está sempre na linha de fogo. São severas as críticas, procurando-se, assim, justificar a intromissão do Executivo nas atribuições do Legislativo, ora por culpa da "ação danosa" do Legislativo na aprovação de determinadas matérias ou pela "omissão" do Congresso Nacional em outras matérias. Tudo parece justificar a ação do Executivo e nada justifica o Legislativo, mesmo quando atropelado pelo Presidente da República com uma enxurrada de medidas provisórias.

O Poder Legislativo está, sem dúvida, minimizado. Por uma estatística publicada no *Jornal do Brasil*, ainda em 25-5-1980, de 1964 a 1979, entre decretos e decretos-leis, o Executivo havia baixado cerca de 32.000 diplomas, enquanto o Legislativo aprovava pouco mais de 3.600 projetos.

Por outro lado, em 10 anos, de 1965 a 1975, das 1.743 leis aprovadas pelo Legislativo, 1.724 correram por conta da iniciativa do Executivo.

As estatísticas de hoje certamente seriam muito mais chocantes e depreciativas para o Poder Legislativo e nos deixariam muito mais preocupados com o futuro da nossa democracia.

A revisão constitucional prevista para 1993 certamente corrigirá os excessos causados pelo art. 62, relativo às medidas provisórias, e garantirá ao Poder Legislativo a sua independência diante dos demais poderes e restaurará o ambiente de harmonia que deve existir entre eles no regime democrático.

Não podemos ceder um milímetro sequer da nossa autonomia e da nossa dignidade, sob pena de deixarmos de existir como um poder autônomo e independente e homologarmos a ditadura que o Executivo quer nos impor, não deixando que desempenhem as nossas funções constitucionais.

A democracia só sobreviverá e se fortalecerá neste País se tivermos um Poder Legislativo forte, que desempenhe com brilho o seu papel e que se imponha, com respeito, aos demais poderes.

Precisamos nos conscientizar das nossas atribuições constitucionais e resgatar a imagem do Poder Legislativo, construindo, assim, um Brasil mais maduro e mais democrático, onde os Poderes da República atuem com eficácia e se respeitem, cumprindo cada um aquilo que lhe é específico. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDT — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trazemos hoje ao conhecimento desta casa um problema que está causando sérios prejuízos econômicos e sociais ao Rio Grande do Norte e ao Brasil. Referimo-nos à crise da Scheelita.

O Rio Grande do Norte, ao lado de Minas Gerais, Pará e Bahia, ocupa posição relevante na produção mineral do País. É o segundo produtor de petróleo; é o primeiro produtor de sal marinho; é o primeiro na produção de diatomita; terceiro produtor nacional de tantalita e berilo; grande produtor de gás natural, caulim, água marinha, ametista, mármore e outros. É o único estado brasileiro que produz scheelita, sobre cuja crise iremos falar agora.

A descoberta da scheelita na região do Seridó do Rio Grande do Norte e da Paraíba ocorreu no início da década de 40. Compreende uma área de 20.000 km² e desde a Segunda Guerra Mundial que se iniciou a sua exploração.

Como os demais produtos primários do Terceiro Mundo, o preço da scheelita depende muito das conjunturas internacionais.

O período de 1943 a 1958 representou uma conjuntura altamente favorável. Para suprir os exércitos aliados, o governo norte-americano incentivou a produção da scheelita no Nordeste brasileiro, assim como a borracha na Amazônia. Para se ter uma idéia, somente a mineração Tomás Salustino produziu, em 1945, cerca de 956 toneladas de scheelita.

Formaram-se nos Estados Unidos grandes estoques estratégicos. Por sua vez, a guerra da Coreia representou a continuação desta conjuntura favorável aos produtores de scheelita do Nordeste.

Foi neste período que a cidade de Currais Novos cresceu e modernizou-se. O Desembargador Tomás Salustino, proprietário da mina Brejuf, voltou-se para o progresso da sua cidade. Como lembra o Dr. Mário Moacir Porto, num artigo de jornal intitulado — Memórias de um Ex-Mineiro (Tribuna do Norte, 10-3-1991), afirma que Tomás Salustino "substituiu o poder público, construindo, a suas expensas, campo de pouso para aviões, centro de puericultura, cinema e hotel". Trata-se do Tungstênio Hotel, com dois andares, o primeiro hotel de boa qualidade construído no interior do estado em 1954. Instalou a Rádio Brejuf em 1958. Além disso, recorda Dr. Mário Moacir Porto, pleiteou uma agência do Banco do Brasil para Currais Novos. Sob a alegação de que faltava um prédio adequado, Tomás Salustino construiu o prédio com dois pavimentos, com as especificações adequadas e alugou-o ao Banco do Brasil por preço simbólico. Além disso, ele concorreu para a construção de um hospital e de um colégio.

Relembramos estes fatos para prestar uma homenagem ao Desembargador Tomás Salustino, inolvidável benemérito de Currais Novos.

Mas, Srs. Senadores, o período áureo da produção e comercialização da scheelita ocorreu entre 1970 e 1977. Em Currais Novos funcionavam com toda a sua capacidade produtiva as minas Brejuf, Barra Verde e Boca de laje, proporcionando trabalho a cerca de 3.500 operários. Não podemos esquecer as minas cafuca e Bodominas em Santana do Matos; Bonfim e Quixada, no Município de Lajes e a mina Bonito, em São Rafael. Durante este período, a produção destas minas ficou em torno de 2.100 toneladas por ano, rendendo cerca de 15 milhões de dólares.

Além disso, cerca de 6.000 garimpeiros sobreviviam muito bem explorando outros minérios.

RAZÕES DA CRISE

Como dissemos anteriormente, os preços da scheelita e de outros minérios dependem muito das conjunturas nacional e internacional.

Desde o segundo choque do petróleo em 1979 que a demanda para a maior parte dos produtos minerais vem caindo, acentuando-se ainda mais a partir de 1980, em função da recessão econômica dos países desenvolvidos. É importante ressaltar que estes países, que participaram com 60% a 70% da demanda mundial, reduziram consideravelmente o seu consumo de bens minerais.

Além dessa redução mundial na demanda dos produtos minerais, há o **dumping** da China. Por volta de 1981, este país detinha apenas 25% do mercado mundial da scheelita. Hoje, ele controla mais da metade do mercado mundial deste produto. Para se ter uma idéia, basta lembrar que, em 1989, a China produziu e lançou no mercado, a preços muito baixos, 23.000 toneladas de scheelita. Significa isto 52,6% da oferta mundial.

Em consequência, a ação do **dumping** chinês no mercado mundial provocou o fechamento de minas de scheelita em Portugal, Bolívia, Canadá, Estados Unidos e Brasil.

Não podendo resistir, as minas do Rio Grande do Norte entraram igualmente em crise. A partir de 1983, a produção de scheelita começou a declinar de 2.100 para 176 toneladas por mês. A crise agravou-se após o Plano Collor I. A partir de 15 de março de 1990, a produção de scheelita caiu de 100 para 30 toneladas por mês. Hoje todas as minerações de scheelita estão fechadas. Até mesmo a mineração Tomás Salustino, que desde 1943 vinha funcionando ininterruptamente, suspendeu suas atividades.

Em consequência, Currais Novos, outrora próspera e tranqüila, transformou-se num campo de desolação e de fuga. Esta crise da scheelita atinge direta e indiretamente cerca de 30 mil pessoas entre trabalhadores e seus familiares que estão amargando o desemprego e grandes privações. Os trabalhadores mais jovens estão emigrando para os garimpos do Pará e do Amapá, deixando na retaguarda suas famílias abandonadas.

Atualmente, uma tonelada de scheelita é vendida pela China por quatro dólares, preço que não dá para cobrir os custos da produção nacional.

Enquanto isto, os preços dos insumos, que os produtores de scheelita necessitam comprar para as suas minas, aumentam extraordinariamente. Para se ter uma idéia, vejamos o que aconteceu com a broca de perfuração, de grande uso na exploração da scheelita. No período de 22 de junho de 1983 a novembro de 1987, o preço da broca subiu 19.000%. E no mesmo período a scheelita aumentou seus preços em apenas 7,096%.

QUAL A SAÍDA?

Não podemos continuar nesta situação ao bel-prazer das oscilações das conjunturas internacionais. Abrir indiscriminadamente a economia nacional à concorrência estrangeira, nem sempre trás resultados benéficos para todos os segmentos da sociedade. A situação da scheelita em crise é apenas um dos numerosos casos que podemos citar.

Todos os países desenvolvidos mantêm políticas protecionistas para determinados produtos. Quem mais protecionista do que o Japão?

Adotar algumas alíquotas protecionistas para os produtos minerais brasileiros, não renováveis, seria altamente benéfico para o nosso País.

Diga-se de passagem que, até agora, o atual Governo não traçou nenhuma política a curto ou a médio prazo para os minerais brasileiros.

É verdade que o mercado nacional absorve 70% da nossa produção. Entretanto, por falta de reserva de mercado, os empresários brasileiros compram o nosso produto pelo preço do mercado internacional, ditado pelo **dumping** chinês.

Por outro lado, o produtor nacional não pode reagir, porque, então, o comprador nacional recorrerá ao produto estrangeiro.

Para resistir ao **dumping** chinês, diversos países da Europa adotaram uma política protecionista em relação à importação da scheelita chinesa.

Mas, no Brasil, o mercado está totalmente aberto à concorrência internacional.

Para tirar a scheelita da crise em que se encontra, uma das saídas é a sua industrialização. Pois, enquanto uma tonelada de scheelita bruta custa atualmente quatro dólares no mercado, uma tonelada de carboneto de tungstênio custa 15 dólares no mercado nacional e 35 dólares no mercado internacional. Outra alternativa é a produção de ferro-tungstênio, de grande uso na fabricação de aços especiais, cujo preço no mercado interno é atualmente em torno de 12 dólares por tonelada.

Todavia, existem dificuldades no mercado nacional para estes produtos. Há em São Paulo cerca de dez empresas, quase todas suecas, que industrializam a nossa scheelita e se opõem à compra da scheelita com valor agregado. Só querem comprá-la em estado bruto.

É necessário que o Governo intervenha no mercado para reverter este quadro.

O pólo metalúrgico de Currais Novos precisa ser retomado urgentemente. Aproveitamos o ensejo para cobrar daqui, desta tribuna, providências urgentes do Governo Federal e do Governo Estadual no sentido de proporcionar meios para a industrialização da scheelita e de outros minerais existentes no Rio Grande do Norte.

Não podemos continuar fazendo a tolice de exportar nossas matérias-primas, a preços aviltantes, e importar bens manufaturados por preços altamente valorizados. Quem se propõe a colocar o estado e o país nos trilhos da modernidade tem que iniciar quebrando os grilhões que perpetuam o nosso subdesenvolvimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, registro, com grande satisfação, a posse, no dia 15 próximo passado, do novo Governador do meu Estado, a Paraíba, o Dr. Ronaldo Cunha Lima.

São vários os motivos que justificam a minha alegria.

Ronaldo Cunha Lima, além de um correligionário leal, é um amigo correto e fraterno, cuja vitoriosa carreira política acompanho com admiração desde quando, em 1959, elegeu-se Vereador à Câmara Municipal de Campina Grande, terra onde desenvolve a sua marcante liderança desde as lutas estudantis.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a razão maior do meu contentamento com a posse de Ronaldo Cunha Lima foi que o povo do meu Estado voltou a sorrir com esperança

e fé na retomada do seu destino de trabalho, honradez e desenvolvimento.

Vi nos olhos dos meus conterrâneos o brilho da confiança em dias melhores, tal a credibilidade do homem público coerente, honesto, criativo e realizador que é Ronaldo Cunha Lima.

A Paraíba está aviltada pelo desastre administrativo dos últimos governantes. Os salários dos funcionários estão com 4 a 5 meses de atraso, numa soma superior a 20 bilhões de cruzeiros; outras dívidas já vencidas com bancos e fornecedores ascendem a 25 bilhões; a arrecadação é inferior à folha de pagamento, mesmo assim o povo confia no seu novo timoneiro e nós, seus companheiros do PMDB, temos certeza de que, embora com muita luta e muito sacrifício, Ronaldo Cunha Lima, com sua inteligência privilegiada, sua honestidade de princípios, seu idealismo e sua operosidade à frente de uma equipe capaz e unida, comandará com firmeza as ações administrativas que haverão de tirar a Paraíba da indigência em que ela se encontra.

Sr. Presidente, brevemente, quando toda a situação de descabro em que o meu Estado foi jogado tiver sido devidamente levantada pela nova administração, voltarei a ocupar a tribuna do Senado, mas, agora, quero concluir, incorporando a este rápido pronunciamento o vigoroso e belo discurso pronunciado pelo Governador Ronaldo Cunha Lima, perante a Assembléia Legislativa do Estado.

Eis o seu inteiro teor:

IDEAL E COMPROMISSO

Ronaldo Cunha Lima

Este dia é meu pelo ideal que me anima. Este dia é vosso pelo compromisso que assumo.

Vivo a emoção deste instante. Não como um instante de emoção, pois aqui não é apenas um sonho que se realiza, é um marco que se estabelece. Mais do que a honra de governar, assumo o compromisso de mudar a Paraíba. E mudaremos. Mudaremos porque nas ruas se agiganta o barulho ensurdecedor do clamor social. Pais e mães que gritam por trabalho, estudantes que lutam por escola, crianças que choram pela própria vida.

Dói nos nossos ouvidos de governantes o grito dos que não têm emprego, dos empregados que não têm salário, dos assalariados que não conseguem pão. Dói na nossa consciência de cidadãos o pranto dos pais que perdem filhos como moscas, massacrados pelos índices recordes e inquietantes de mortalidade infantil.

Mudaremos, para que as obras do governo não sejam mero instrumento de vaidade pessoal dos governantes, mas merecido penhor da dignidade dos governados.

Mudaremos, porque este governo que nasceu nas ruas, nas praças e se revigorou com o sonho das multidões, este governo jamais se contentará com o recinto fechado dos gabi-

netes, muito menos com soluções excludentes dos conchavos.

Mudanças haverá, de comportamento e atitudes.

Mudaremos e avançaremos, por mais firmes que sejam as amarras que tentem nos prender, por mais fortes que sejam os grilhões que tentem nos imobilizar. É preciso ousar a mudança, mais que temê-la. É preciso temer o continuísmo, mais que ousá-lo, e criar caminhos novos, mais que evitá-los. A realidade da Paraíba é tão dramática que impõe reiterado compromisso de mudança, e, ao mesmo tempo, o máximo de humildade e de coragem para executá-la.

Mergulhado na crise que asfixia nossa Paraíba, meus olhos têm a visão do futuro, com minh'alma trazendo ao presente as imagens que recolheu do passado.

Assumo o governo da Paraíba na fase mais aguda da mais aguda crise da sua história. A Paraíba empobrecida e humilhada pelo recorde vexatório de ser o mais pobre entre os pobres.

Os números do empobrecimento gradativo estão na vida do povo e nenhuma pirâmide, por mais faraônica que seja, conseguirá afastar de nossa gente o travo de suas próprias e crescentes dificuldades. Desemprego. Fome. Miséria e desencanto. Agricultura desorganizada. Indústria sem apoios. Comércio sem estímulo. Crianças sem escolas e escolas sem alunos. Números inaceitáveis de óbitos infantis, a menor esperança de vida dentro de todo o Nordeste. De cada dois paraibanos, um está fora da sua terra — um terço de nossa gente constrói o progresso de outros estados, porque a Paraíba nos últimos anos usurpou até mesmo o direito de os paraibanos permanecerem na Paraíba.

“Não me julguem por obras físicas grandiosas, desnecessárias ou adiáveis, mas por ações de governo que permitam aumentar o emprego e a renda dos paraibanos. E não esperem milagres. Estes são exclusivos de Deus.”

Encontro uma Paraíba degradada em suas tradições de dignidade e seriedade. O paraibano fechado, porque a ganância irresponsável desbancou a solidez de outrora, o estado sucateado e preso nos atoleiros de uma sucessão de descaminhos, a Cidagro na falência, amesquinhada como máquina de incompetência e semente de inoperância. A Saelpa em estado de choque, vendo apagar-se as últimas luzes de esperança de soerguimento. O funcionalismo em atraso, uns há mais, outros há menos tempo. Alguns até há cinco meses, com sua sobrevivência hipotecada em bancos e sua dignidade negociada com empreiteiros. Órgãos fechados, empresas deficitárias, secretarias esvaziadas.

“Esse saneamento financeiro não se esgotará em si mesmo. Mas se constituirá em instrumento de política de governo para se conseguir o saneamento social — este sim, objeto último de nossas ações.”

Encontro dívidas que imobilizam o estado e encontro dívidas que sufocam a esperança, extirpando a fé e plantando o desespero.

Testemunho com angústia uma Paraíba despedaçada.

Mais importante, porém, do que saber quem a deixou assim, é o dever de não deixá-la assim. Não busco, por isso, culpados da destruição que choramos. Procuo parceiros da reconstrução que queremos. A Paraíba reviverá.

Perseguiremos, com a obstinação dos cren-tes e a crença dos obstinados, o saneamento financeiro do estado, até para reverter a situação vexatória que o faz imobilizado pelos próprios erros e refém da incompetência ou da irresponsabilidade.

“Não busco culpados da destruição que choramos. Procuo parceiros da reconstrução que queremos. A Paraíba reviverá.”

Esse saneamento financeiro, contudo, não se esgotará em si mesmo. Mas se constituirá em instrumento de política de governo para se conseguir o saneamento social — este sim, objeto último de nossas ações. O êxito do saneamento que conseguiremos será quantificado pelas vidas das nossas crianças arrebatadas da morte prematura, pelos anos que acrescentarmos à vida média dos paraibanos e pela melhoria das condições de vida do povo no seu dia-a-dia.

Não me cobrem obras de pedra e cal. A Paraíba, felizmente, tem razoável estrutura de serviços que nós vamos fazer funcionar. Não me julguem por obras físicas grandiosas, desnecessárias ou adiáveis, mas por ações de governo que permitam aumentar o emprego e a renda dos paraibanos. E não esperem milagres. Estes são exclusivos de Deus e de Deus haveremos de receber suas bênçãos protetoras e a proteção de seus desígnios.

“As circunstâncias me fizeram herdeiro do caos administrativo. Mas me ungiram, sobretudo, depositário de esperanças.”

As circunstâncias me fizeram herdeiro do caos administrativo. Mas me ungiram, sobretudo, depositário de esperanças. De esperanças que embalaram sonhos, de sonhos que geraram forças, de forças que se uniram no grito que ecoou na Paraíba inteira, sacudindo seu sentimento de paraibanidade; mais que o caos, o destino me exige que administre sonhos.

“Ninguém me queira cúmplice da criminosa dilapidação do patrimônio público representada pelas acumulações indevidas, pelo recebimento sem contrapartida de trabalho, ou até pelas procurações fraudulentas, que ressuscitam mortos ou corporíficas fantasmas.”

Tenho consciência de que o desafio que assumo não é missão de um homem só. Não é tarefa de um só partido. É responsabilidade de quantos têm responsabilidade. É trabalho de uma geração. É encargo de uma sociedade inteira, por todos os seus setores organizados,

por todos os seus segmentos mais expressivos. A mudança da Paraíba é cruzada que não prescinde de qualquer colaboração. Por mais profundas que sejam as divergências políticas. Por mais crescidas que sejam as vaidades de alguns e o orgulho de outros, a Paraíba é maior que todos nós.

Contamos com a firmeza solidária deste Poder Legislativo.

Não adversário, não concorrente do Executivo. Um e outro soberanos mandatários populares.

Temos consciência de que não se decide apenas o futuro da Paraíba e o desenvolvimento de seu povo. Decide-se também a consolidação e a estabilidade do próprio processo democrático. É preciso entender, de uma vez por todas, que o malogro dos governos ou o descrédito do Legislativo não comprometem apenas indivíduos, mas põem em risco a própria credibilidade do voto como instrumento pacífico de transformação social. Nosso governo, nem por ação nem por omissão, contribuirá para golpear as instituições.

De minha parte, apagam-se todas as marcas da disputa eleitoral. Se as forças políticas estão programaticamente diferenciadas, há unidade do povo, parceiro de esperança e irmãos de sonhos. Repito, com orgulho. E como princípio de governo, o que já dissera antes, “se ontem era o candidato de muitos, hoje sou o governador de todos”.

Quero a união e prego a conciliação. A Paraíba está diminuída demais para ficar dividida. Ela quer soma de vontades na multiplicação de desejos. É uma operação fundamental para seu futuro. Entretanto, se houver insensibilidade a essa convocação, nem assim desertarei dos meus propósitos. Confio que acertarei, porque não estarei só. Há na terra homens e mulheres de boa vontade, e no alto, santas compadecidas que na terra também foram mães.

“Se ontem era o candidato de muitos, hoje sou o governador de todos.”

Falo aos funcionários públicos, pois, afinal, é com cada um deles que começa o Estado. É com eles que pretendemos reorientar a ação do Estado para sua missão precípua de mediador dos conflitos sociais e de prestador de serviços essenciais. É com eles que se pretende, em definitivo, resgatar a dignidade da função pública, abastardada ao longo do tempo por quantos fizeram do serviço público fonte de ócio remunerado e de criminoso sinecurismo. Ao funcionalismo devo garantir que não quero atrasar salários e que vou pagar os salários atrasados. Mas ninguém me queira cúmplice da criminosa dilapidação do patrimônio público representada pelas acumulações indevidas, pelo recebimento sem contrapartida de trabalho, ou até pelas procurações fraudulentas que ressuscitam mortos ou corporíficas fantasmas. Tenho dito que pagarei aos vivos, não aos vivos demais. O interesse do Estado que me cabe defender e preservar proíbe que o governo se torne refém de privilégios de qualquer origem ou de corporativismos de qualquer inspiração.

“Nada se fará sem a decidida participação do povo, que em nosso governo encontrará espaço de organização para se transformar em agente de seu próprio desenvolvimento.”

Nada se fará, sobretudo, sem a dedicada participação do povo, que em nosso governo encontrará espaço de organização para se transformar em agente de seu próprio desenvolvimento. É o povo por sua mobilização, pela força de sua esperança que me infunde coragem e fé para enfrentar a missão e o desafio que assumo.

Apesar das dificuldades e da descrença, eu creio.

Apesar das desconfianças, eu confio. E confio e creio porque eu vi nas ruas e nas praças da minha terra multidões que se reuniam e se emocionavam embaladas por um mesmo sonho coletivo. Confio e creio porque vi homens e mulheres se darem as mãos e unidos cantarem um canto à esperança e ao futuro. Confio e creio porque vi as faces do meu povo irrigadas de lágrimas da mais sincera emoção, celebrando a aurora que antevia depois de longa e sombria noite.

“As lágrimas do meu povo não correram em vão, nem inútil foi o seu canto.”

As lágrimas do meu povo não correram em vão, nem inútil foi o seu canto. Com os olhos postos em Deus, de mãos dadas e corações cingidos, vamos à luta, com a mesma união que transforma a realidade e o sonho. E com a mesma fé que faz canto de transformação o que era somente hino de esperança.

Pois é a Paraíba unida que, de olhos no futuro, anunciará o raiar da aurora. Que Deus me preserve na simplicidade dos humildes, na fidelidade aos compromissos com o povo.

A Paraíba vai mudar!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 13, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que altera a redação do § 2º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal;

— Projeto de Resolução nº 14, de 1991, de autoria do Senador Affonso Camargo, que dá nova redação ao art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão despachadas às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 56, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento do Senador Marco Maciel, na Escola de Guerra Naval, no dia 9 de março de 1990.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 20-3-91 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, eminentes Srs. Parlamentares, há quem diga que o Brasil é um País que, se tivesse a sua agricultura condignamente distribuída, e marchando na direção da auto-suficiência por estados, a desproporcionalidade econômica e financeira existente entre seus habitantes teria, sem dúvida, uma solução bem mais airosa e satisfatória.

Nossos estados se caracterizam pelo monoextrativismo ou pela monocultura, sendo a primeira dessas acepções aquela que mais fere e mais debilita uma organização estadual.

Por isso, Sr. Presidente e demais Srs. Senadores, quando observamos cada estado se caracterizando pela produtividade quase violenta de determinada matéria-prima, verificamos que ficamos à mercê dos transportes para fazer essa costura que permite o escoamento do principal produto de uma região, para outro estado e assim o possa abastecer, no plano das necessidades fundamentais, daquilo que o outro estado requer e que sua população exige.

Sr. Presidente, quando não é a dependência exclusiva dos transportes, vemos a dependência de importação que faz, muitas vezes, a debilidade e o desencanto daqueles que produzem em determinada área e que têm, como inspiração maior, a circunstância de estarem produzindo em favor da Pátria, do seu povo, do seu Estado, e da sua terra.

Essas considerações, eu as formulo a propósito de uma série de telegramas que me têm chegado. Telegramas precisamente dos produtores ou dos exploradores da *hevea brasiliensis*, que municiam de borracha, com a sua produção, este País. Estes seringueiros hoje amargurados, clamam em desespero como se fossem um grupo prestes a se afogar num lago ou num recipiente estreito, para que as autoridades formalizadas, instituídas ou investidas, possam solucionar problema de tão alta monta que os atinge de maneira sofrida e é, ao mesmo tempo, uma fórmula de desestimular e de os mandar para outras tarefas, outras habilidades, outros trabalhos,

outros afazeres, para que, finalmente, possam se sentir realizados e compensados pelo seu trabalho.

Os seringalistas da minha terra, lá do Amazonas de distâncias infinitas, estão solicitando e clamando, principalmente à Secretaria de Assuntos Estratégicos, dirigida pelo Sr. Paulo Leoni Ramos e também ao Ibama, sob o comando de D^a Tânia Munhoz, ligado ao Secretário Lutzenberg e ao problema de ecologia neste País, que observem o problema do preço da borracha, porquanto a produção das pélas, imprescindíveis à futura industrialização, seja de pneus, seja de acessórios, não desfaleça e venha a compensar o sacrifício que é ficar perdido no meio da selva, dias, meses e anos, com a dificuldade terrível que se constitui o meio de transporte na grande Amazônia e, assim, possam ver aumentado o pagamento por aquele trabalho, por aquele esforço, que por eles é despendido.

Consta do texto de um dos telegramas:

“A região produtora de borracha se acha falida, paralisando já 80% da produção, afetando seriamente a economia do nosso meio.”

Mais adiante assevera:

“A borracha importada chega ao Brasil hoje a US\$ 2,00, equivalentes a Cr\$ 450,00 cada quilo, contra Cr\$ 140,00 pagos ao produtor, que não compra uma lata de conserva ou sequer um quilo de feijão por essa retribuição financeira.”

Sr. Presidente, outros telegramas nos falam:

“Seringais em total abandono, preço do quilo da borracha não paga uma lata de leite.

Rogo a interferência do Senador junto aos órgãos competentes para reajuste de preços aos produtores, possibilitando a permanência dos homens no interior.”

Quem são esses homens do interior? São os proprietários de larga faixa, onde cresceu e avultou a árvore da borracha, não por um processo racional de plantio, mas pelo processo espontâneo, que acontece em determinadas florestas compactas como é a floresta da Amazônia, e ali praticam a extração desse produto como principal manancial de renda de determinada região ou de determinado estado. É o Estado do Acre o principal produtor dessa matéria-prima; segue-se-lhe o Estado do Amazonas, principalmente a região do rio Juruá, de onde chegam esses clamores populares por justiça e compreensão àqueles que têm a responsabilidade no trato da coisa pública e no desempenho das suas atribuições.

De maneira que, Sr. Presidente, eu me inscrevi com a intenção de, além das providências que estão sendo tomadas pela bancada amazonense, destacando-se o meu companheiro de bancada, Senador Amazonino Mendes, fazer com que a irradiação deste microfone chegue aos ouvidos dessas autoridades ou desses auxiliares que têm por dever assestar a sua lupa, as suas observações, o

seu sentido analisador para esse setor tão importante da região amazônica e de terras brasileiras.

Desempenho-me, portanto, desta obrigação, trazendo, através desta tribuna, ao conhecimento do Senado, aquilo que se faz mister e que servirá, sem dúvida, de esclarecimento para aqueles que me ouvirem, para que possam ficar sabendo que os seringalistas e os seringueiros da Amazônia estão clamando e pedindo justiça; e que este País não pode ter o seu ouro expendido para o exterior, quando há necessidade de que ele venha assistir e compensar o trabalho dos nacionais que militam à beira dos barrancos, ou dos locais selvagens desta terra querida.

É de longa data essa batalha e esse trabalho que vem sendo exercido, de maneira primitiva, pelos nossos seringueiros e pelos seringalistas da Pátria. É no mesmo local onde morreram e correu o sangue de dezenas, centenas de nordestinos e brasileiros, defendendo a região acreana e pontilhando, com o seu sacrifício, as áreas tão sofridas e tão ricas, da produção da goma elástica; mas é, ao mesmo tempo, a necessidade de que se racionalize a produtividade brasileira para que não sejamos um país de monoculturas disseminadas para cada estado, como o mate, em Mato Grosso; o café, no Paraná e em São Paulo; o açúcar, no Estado de Pernambuco e, principalmente a hevea brasiliensis e um pouco da juta, na região amazônica.

Clamam aqueles que mourejam no interior, pedem ajuda e pedem apoio do Poder Legislativo aqueles que, em condições adversas, se sacrificam e praticam o ato heróico de que só eles são capazes — é o bastante para os caracterizar — de suportarem o calor, sofrendo as dificuldades regionais de pragas, mosquitos e doenças que não podem sequer ser imaginadas por aqueles que transitam, calmamente, no asfalto das cidades civilizadas, principalmente do Sul.

Morar na região amazônica, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma forma, talvez, de expiar num purgatório um sofrimento que lhe poderia ser retirado em vida e, expiar, com sacrifício, talvez o grande pecado de amar a sua Pátria, de se apaixonar por aquela região.

Faço votos, portanto, para que estas breves palavras sejam ouvidas ou delas venham a tomar conhecimento aqueles que, responsáveis pela grandeza da nossa terra, pela expansão, pela produtividade deste País, não façam ouvidos moucos àquilo que entra pela razão e pelos olhos, que é a exigência de equidade, de justiça para com as atividades de cada um, e que, muitas vezes para se chegar a uma dessas regiões é preciso voar seis horas e meia em avião ou andar 45 dias no bojo de uma embarcação.

Que o apelo dos habitantes do Juruá, através da minha palavra, venha a ecoar ante as autoridades, entre as quais menciono o Sr. Paulo Leonir Ramos e a Sr. Tânia Munhoz, brasileiros interessados na condução feliz dos destinos da nossa terra.

Falo, Sr. Presidente, porque inclusive, ainda ontem, ouvi de uma autoridade americana pela televisão a promessa de que a dívida externa deste País poderia ser grandemente minimizada, desde que se mantivesse intacta a floresta amazônica, dando, portanto, diretrizes à condução dos nossos problemas de Estado que não lhe competiria oferecer.

Digo, Sr. Presidente, porque a conservação da floresta amazônica para o estrangeiro está muito condicionada à manutenção das pistas clandestinas em lugares remotos, onde contrabandistas de ouro, de produtos tóxicos ou de entorpecentes são levados e conduzidos aos seus destinos, trazendo como consequência a exploração do nosso silvícola, e ao mesmo tempo, da ingenuidade e da pureza do caboclo da nossa terra. Estranhos vão opinando sobre assuntos que não lhes competem e, com ares de dono, sobre uma região que é eminentemente nossa e que foi conquistada a peso de trabalho e sacrifício, desde o Tratado de Tordesilhas, graças ao destemido trabalho dos portugueses, que levaram nos ombros pedras colossais e canhões bocas de sino, com as suas balas pesadas, a regiões extremamente longínquas, como o forte do Príncipe da Beira, por exemplo, ou a fortaleza do Amapá, consolidando para este País um domínio jurídico e efetivo, que não pode ser desmentido pela displicência de nosso governo ou pela atuação dos administradores.

Concluo, Sr. Presidente, recordando sempre que a Amazônia é como se fosse um planeta à parte, e que os assuntos concernentes àquela região somente podem ser entendidos por aqueles que já perambularam aquelas terras ou àquelas águas colossais.

Falo como um daqueles que nasceram à beira dos rios monstros, das cachoeiras pujantes e que, portanto, sabe entender o drama dos sofrendores e, ao mesmo tempo, compreender o que é a dificuldade material, financeira de um habitante, principalmente do interior daquele estado.

Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, que seja analisado o problema que nos foi trazido, e o clamor dos seringalistas do Amazonas, por um preço mais condigno, por uma retribuição financeira mais lógica ao seu trabalho destemido, seja levado em consideração, escutado por quem de direito.

Obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**ATA DA 206ª SESSÃO,
REALIZADA EM 10-12-90
(Publicada no DCN — Seção II
de 11-12-90)**

Retificações

Na página nº 7975, 3ª coluna, na ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 1990 (nº 265/90, na Câmara dos Deputados),

Onde se lê:

... de 10 de maio de 1978,...

Leia-se:

... de 10 de maio de 1978,...

Imediatamente após a Portaria nº 85, de 9 de março de 1990, que acompanha o Projeto

de Decreto Legislativo nº 126, de 1990 (nº 289/90, na Câmara dos Deputados), à página nº 7978, 3ª coluna, acrescente-se por omissão o seguinte:

(À Comissão de Educação.)

À página nº 7.987, 1ª coluna, no Ofício CESF/33/90, na sua numeração,

Onde se lê:

OF/CESF/90

Leia-se:

* OF/CESF/33/90

À mesma página, 3ª coluna, imediatamente após a fala do Sr. Presidente, de recebimento do Ofício nº S/64/90, inclua-se por omissão o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A Presidência comunica ao Plenário que, por lapso, determinou, em 10 do corrente, ficasse o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1989, sobre a mesa, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno. Entretanto, a matéria recebeu parecer contrário quanto ao mérito da comissão a que foi distribuída.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de quarenta e oito horas, a partir deste momento, para a interposição de recurso de um décimo dos membros do Senado no sentido da tramitação do projeto.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 352, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.939/90-I, resolve aposentar, voluntariamente, Nísio Edmundo Tostes Ribeiro, Analista Legislativo, área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Serviços Especiais, código SF-DAS-101.5, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 515, inciso II; 516, inciso I; 490, 492 e 488, § 4º; do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o disposto na Resolução nº 21, de 1980, e, ainda, com o art. 11 da Resolução do Senado Federal nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 25 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 353, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear Narciso Mori Júnior, Técnico Legis-

lativo, área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria Técnica Eletrônica, Código SF-DAS-101.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 354, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve exonerar Luiz Paulo Garcia Parente, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Comissões; Código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 355, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Comissões Código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 356, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear Luiz Paulo Garcia Parente, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Secretaria Legislativa, Código SF-DAS-101.5, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 357, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Dire-

tora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.667/91-0, resolve nomear José Eduardo Ferraz do Amaral, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência, a partir de 26 de fevereiro de 1991.

Senado Federal, 25 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 358, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, resolve nomear Regina Cláudia Pamplona Fiúza, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de abril de 1991.

Senado Federal, 25 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 359, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.418/91-7, resolve nomear Walter Cândido dos Santos, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antônio Mariz, a partir de 20 de março de 1991.

Senado Federal, 25 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 360, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o disposto na Resolução SF nº 130, de 1980, no art. 4º do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.759/91-1, resolve autorizar Flávio Rui Guerra, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, para o emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Senador João Lyra, a ter lotação e exercício no Gabinete do Sena-

dor Guilherme Palmeira, a partir de 1º de fevereiro de 1991.

Senado Federal, 25 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 361, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.923/91-2, resolve aposentar, voluntariamente, José Antonio da Silva, Analista Legislativo, da Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 490, 492, 520 e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com as vantagens da Resolução SF nº 21, de 1980, e com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes à razão de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 25 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 362, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 3º, da Resolução SF nº 130, de 1980, no art. 4º, do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.674/91-2, resolve rescindir, a partir de 20 de fevereiro de 1991, o contrato de trabalho, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Paulo Irmensul Rogedo, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, 25 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 363, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o disposto na Resolução SF nº 130, de 1980, no art. 4º, do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.259/91-9, resolve autorizar José Oscar Pelúcio Pereira, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, para o emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Líder do

PDT, Senador Mário Maia, a ter lotação e exercício no Gabinete do Líder do PDT, Senador Maurício Corrêa, a partir de 6 de fevereiro de 1991.

Senado Federal, 15 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 364, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.900/91-0, resolve aposentar, voluntariamente, Ruy Lopes, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe 1º, Padrão V, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 1990, e, ainda, com os arts. 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 25 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 1, DE 1991

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista decisão tomada pela Comissão Diretora em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1991, resolve:

Art. 1º Cada senador poderá solicitar o credenciamento, junto ao Senado Federal, de até dois secretários particulares.

Art. 2º Os senadores que já tenham exercido o mandato de presidente da República poderão solicitar o credenciamento até de seis agentes responsáveis por sua segurança externa.

Art. 3º Os senadores que já tenham exercido o mandato de governador de estado poderão solicitar o credenciamento até de três agentes responsáveis por sua segurança externa.

Art. 4º O credenciamento será solicitado pelo senador ao Primeiro Secretário, a quem caberá conceder credenciais, ficando o controle e a supervisão administrativa das con-

cessões a cargo da Secretaria de Comunicação Social.

§ 1º O processo de credenciamento será instruído com cópia da carteira de identidade e duas fotos tamanho 3 x 4 do credenciando.

§ 2º Satisfeitas as exigências deste ato, a Secretaria de Comunicação Social encaminhará ao Primeiro Secretário informação recomendando ou não o credenciamento.

Art. 5º Compete ao Primeiro Secretário aceitar ou rejeitar a indicação para o credenciamento.

Art. 6º O credenciamento não acarretará ônus ou vínculo de nenhuma espécie para o Senado Federal, e terá validade até o final do mandato do senador solicitante, salvo no caso de substituição do credenciado.

Art. 7º Os credenciados com base neste ato terão acesso às dependências do Senado Federal, excluídas as áreas privativas de senadores.

Art. 8º A credencial de identificação conterá os seguintes elementos:

I — número de ordem;

II — nome e fotografia do credenciado;

III — nome do senador ao qual o credenciado está vinculado;

IV — prazo de validade;

V — assinatura do Primeiro Secretário.

Art. 9º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 25 de março de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 2, DE 1991

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista decisão tomada pela Comissão Diretora em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1991, resolve:

Art. 1º As entidades autorizadas a funcionar nas instalações do Senado Federal poderão solicitar o credenciamento de seus funcionários, no número necessário ao desempenho de seus serviços.

Parágrafo único. As lideranças partidárias, quando necessitarem contratar funcionários para atividades administrativas ligadas ao partido político a que pertencem, terão a mesma faculdade prevista no caput.

Art. 2º O credenciamento será solicitado pela entidade ao Primeiro Secretário, a quem caberá conceder credenciais, ficando o con-

trole e a supervisão administrativa das concessões a cargo da Secretaria de Comunicação Social.

§ 1º O processo de credenciamento será instruído com os seguintes elementos:

I — cópia da carteira de identidade;

II — cópia da carteira profissional, caracterizando o vínculo empregatício com a entidade;

III — duas fotos tamanho 3 x 4.

§ 2º Satisfeitas as exigências deste ato, a Secretaria de Comunicação Social encaminhará ao Primeiro Secretário informação recomendando ou não o credenciamento.

Art. 3º Compete ao Primeiro Secretário aceitar ou rejeitar a indicação para o credenciamento.

Art. 4º O credenciamento não acarretará ônus ou vínculo de nenhuma espécie para o Senado Federal e terá validade até o final do mandato do Primeiro Secretário, salvo no caso de substituição do credenciado.

Art. 5º Os credenciados com base neste ato terão acesso às dependências do Senado Federal, excluídas as áreas privativas dos senadores.

Art. 6º A credencial de identificação conterá os seguintes elementos:

I — número de ordem;

II — nome e fotografia do credenciado;

III — nome da entidade ao qual o credenciado está vinculado;

IV — prazo de validade;

V — assinatura do Primeiro Secretário.

Art. 9º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 25 de março de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 4, DE 1991

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 283 do Regulamento Administrativo do Senado Federal e tendo em vista o disposto no art. 574, § 1º, do mesmo Regulamento, resolve, designar Mário Sérgio da Silva Martins, Analista Legislativo, Julião Lauro da Escossia Nogueira, Analista Legislativo, e Doracy Carvalho Reis, Analista Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 1.153/91-9 e 5.290/91-0.

Senado Federal, 21 de março de 1991. — José Passos Porto, Diretor-Geral.